



ENVOLVENTE EMPRESARIAL

ANÁLISE DE CONJUNTURA

1º TRIMESTRE 2020
EDIÇÃO ELETRÓNICA



Análise elaborada com dados até início de abril e destaques de enquadramento até final de março, mais algumas notícias relevantes até 16 de abril.

Índice de Assuntos

FICHA TÉCNICA

Propriedade

CIP - Confederação
Empresarial
de Portugal
Praça das Indústrias
1300-307 LISBOA

Diretor

João Costa Pinto

Edição

CIP - Departamento de
Assuntos Económicos

Coordenação

Pedro Capucho

Redação

Nuno Torres
Lurdes Fonseca
Paulo Caldas

Sede do Editor e da Redação

CIP - Confederação
Empresarial
de Portugal
Praça das Indústrias
1300-307 LISBOA

NIF

500 835 934

Design Gráfico

Mariana Barros

Periodicidade

Trimestral

ISSN

2183-198X

Registo na ERC

117830

É autorizada a
reprodução dos
trabalhos publicados,
desde que citada a
fonte e informada
a direção da revista.

Estatuto Editorial

Disponível [online](#).

EDITORIAL	4
1. ENQUADRAMENTO	6
1.1 Enquadramento internacional	6
1.2 Enquadramento nacional	9
2. ATIVIDADE ECONÓMICA GLOBAL	12
2.1 PIB e outros indicadores de atividade	12
2.2 Projeções macroeconómicas nacionais e internacionais	16
2.3 Constituições, dissoluções e insolvências de empresas	21
3. INTERNACIONALIZAÇÃO	23
3.1 Comércio internacional	23
3.1.1 Comércio internacional de bens	23
3.1.2 Comércio internacional de serviços	29
3.1.3 Balança de bens e serviços	30
4. FINANCIAMENTO	31
4.1 Taxas de juro	31
4.2 Crédito	33
5. MERCADO DE TRABALHO	35
6. CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	38
7. CUSTOS DA ENERGIA	39
7.1 Combustíveis	39
8. INFLAÇÃO, CÂMBIOS E COMPETITIVIDADE PELOS CUSTOS	40
8.1 Inflação e câmbios	40
8.2 Competitividade pelos custos laborais	41
9. AJUSTAMENTO DA ECONOMIA PORTUGUESA	42
9.1 Equilíbrio externo	42
9.2 Contas públicas	43

EDITORIAL

A presente edição da Envolvente Empresarial – análise de conjuntura – revela bem a forma abrupta como a pandemia COVID-19 alterou a situação económica nacional e internacional.

Enquanto a generalidade dos indicadores relativos a fevereiro não denotam, ainda, sinais de agravamento, os poucos indicadores já disponíveis relativamente a março, bem como as projeções macroeconómicas que o FMI e o Banco de Portugal já arriscaram, indiciam já a gravidade de uma crise sem precedentes.

No primeiro ponto – Enquadramento – estão sintetizadas as principais medidas que, tanto ao nível internacional como nacional, foram já tomadas para minimizar o impacto económico desta crise. De uma forma geral, é consensual o apelo a uma resposta massiva de apoio ao emprego e, em particular, à liquidez das empresas, para preservar a sua capacidade produtiva quando as presentes restrições forem levantadas e a recuperação se tornar possível.

Uma breve leitura dessas medidas sugere-me algumas reflexões:

Em Portugal, à exceção do lay off simplificado, todas as medidas tomadas implicam o mero adiamento de compromissos financeiros ou o aumento do endividamento das empresas. Ora, empresas mais endividadas estarão numa posição mais fragilizada no momento da recuperação.

Por outro lado, apoios mais focados em injeções de fundos nas empresas (e não tanto em crédito) implicam um maior esforço orçamental, com reflexo em fortes acréscimos da dívida pública, embora contidos no tempo.

Um esforço orçamental insuficiente não será capaz de evitar um grande número de falências, com mais desemprego e perda de capacidade produtiva, afetando por muito tempo, quer o potencial de crescimento da economia, quer a própria sustentabilidade das finanças públicas.

É possível constatar que a resposta orçamental está a ser significativamente mais forte em países com uma situação financeira mais sólida, como a Alemanha.

Daí o risco de termos, na Europa, uma resposta assimétrica a um choque económico de natureza fortemente simétrica, agravando desigualdades e divergências.

É certo que, com o conjunto de medidas que tomou, o Banco Central Europeu está a conseguir conter as taxas de juro no mercado das dívidas soberanas.

Mas não basta esta atuação ao nível da política monetária para garantir que os Estados europeus – e em particular os mais vulneráveis – estão em condições de responder a esta crise com força e eficácia suficientes.

É preciso uma atuação conjunta dos Estados-membros, partilhando riscos, para não permitir que os mercados tomem como alvo os elos mais fracos. Isso passa, necessariamente, por um



instrumento comum, ao nível europeu, que mobilize o financiamento necessário para permitir que a resposta orçamental à crise tenha a força suficiente em todos os Estados-membros.

O Fundo de Recuperação que está a ser preparado pela Comissão Europeia, na sequência do Conselho Europeu do dia 23, poderá, se bem concebido, preencher os requisitos desse instrumento.

Depois de episódios lamentáveis de falta de compreensão, por parte de alguns líderes, do que está em jogo, a União Europeia parece ter começado a trilhar um rumo mais condicente com a natureza e a dimensão dos desafios que enfrenta, num espírito de maior compromisso e união.

Os mercados não deixaram de reagir positivamente, mas o caminho ainda está apenas no início.

João Costa Pinto

1. ENQUADRAMENTO

1.1 Enquadramento internacional

No dia 11/3, a **Organização Mundial de Saúde** [anunciou](#) que a infeção pelo **novo coronavírus** (SARS-CoV-2, provocando a doença COVID-19, na [terminologia](#) da DGS) – que surgiu na cidade chinesa de Wuhan no final de 2019 – se tornou uma **pandemia**.

As **medidas fortemente restritivas na China** (que colocou em quarentena quase 50 milhões de pessoas), aparentemente com sucesso na contenção da epidemia no país (pelo menos numa primeira vaga), não impediram que se espalhasse por todo o mundo, começando a acelerar, a partir do início de março, na **Europa** – com números dramáticos de infetados e mortos na **Itália** e em **Espanha**, em particular –, nos **EUA** e **noutros continentes**, levando a **medidas de quarentena** que se foram tornando cada vez generalizadas.

Essas medidas têm um **impacto extraordinariamente negativo na economia global** (ver projeções na secção 2.2), que muitos economistas estimam bastante **superior à Grande Recessão** associada à crise financeira internacional de 2008 e apenas **comparável à Grande Depressão dos anos 30**, dado o **choque simultâneo de oferta e de procura** e efeitos em múltiplos países (desfasados no tempo consoante as geografias) de **duração incerta**, tratando-se de um vírus ainda sem vacinas e tratamentos homologados em mercado.

De facto, ao contrário de outras pandemias (como o primeiro SARS-CoV), a **taxa de mortalidade relativamente menos elevada** do novo coronavírus e o **maior grau de contágio** (associado a um período de incubação prolongado, com contágio por assintomáticos infetados, e sintomas vários confundíveis com uma mera gripe ou constipação) levaram a que se espalhasse de forma rápida num **mundo globalizado** sem que os **sistemas de saúde** dos diferentes países tenham capacidade de resposta ao pico da doença, tornando necessário o **confinamento das pessoas e o distanciamento social para distribuir doentes no tempo** e alisar o pico até ao aparecimento de um tratamento efetivo ou uma vacina, mas à custa de uma **quase paragem da maioria dos setores de atividade** e de uma **forte redução da confiança de consumidores e empresas**, contraindo o consumo e o investimento.

Em termos de **medidas de resposta à crise**, a dimensão dos **pacotes económicos dos países ocidentais** varia consoante a **capacidade de endividamento dos estados** e a **autonomia de política monetária** (que não existe nos países da Área Euro, como Portugal).

Nos **EUA**, a **Reserva Federal** reduziu a sua **principal taxa de juro diretora** por duas vezes em **março**, primeiro em 0,5 pontos percentuais, no [dia 3](#) (para 1% a 1,25%), e depois em mais 1 ponto percentual no [dia 15](#) (para 0% a 0,25%), para **próximo de zero**, altura em que anunciou um **programa de compra de dívida pública e privada** (com garantia de créditos hipotecários) de grande dimensão nos meses seguintes (700 mil milhões de dólares no total).

No [dia 23](#), a Fed anunciou que "irá **usar todas as ferramentas** para dar **apoio ao fluxo de crédito para as famílias e empresas norte-americanas**", incluindo as seguintes:

- O **programa de compra de dívida deixa de ter limites de duração e montante**, para suportar o normal funcionamento dos mercados e a transmissão da política monetária;
- **Conjunto de programas**, avaliado em 300 mil milhões de dólares no total, **para suportar a fluidez do crédito a consumidores e empresas norte-americanas**, incluindo 30 mil milhões de dólares garantidos pelo Departamento do Tesouro;
- Criação de **duas facilidades que darão suporte à flexibilização do crédito para grande empregadores**, a *Primary Market Corporate Credit Facility* (PMCCF) para novas emissões de dívida e a *Secondary Market Corporate Credit Facility* (SMCCF) para fornecer liquidez às obrigações corporativas atualmente em circulação;
- Criação de uma **terceira facilidade**, designada *Term Asset-Backed Securities Loan Facility* (TALF), para comprar ativos com base em créditos variados (cartões de crédito, crédito a estudantes, automóvel e da *Small Business Administration*, SBA), para que as entidades emissoras possam continuar a **suportar o crédito a consumidores e negócios**;
- **Apoio ao crédito às municipalidades** através da expansão de facilidades já existentes;
- Anúncio em breve de uma **linha de crédito específica para as PME**, em complemento às medidas de apoio da SBA;
- Outras medidas, com destaque a **eliminação de requisitos de reservas dos bancos e medidas para fazer face à procura acrescida de dólares** nos mercados internacionais (como acordos de swap com bancos centrais internacionais para fornecer dólares).

Por sua vez, a **Administração Trump** conseguiu aprovar no Congresso um **pacote de estímulo económico** de 2,2 biliões de dólares (quase 2 biliões de euros), o equivalente a cerca de 10% do PIB dos EUA (de 2019), incluindo **pagamentos diretos de 1200 dólares a milhões de americanos**, com adicional de 500 dólares por criança, o **alargamento do subsídio de desemprego** para 13 semanas (abrangendo trabalhadores independentes), **garantias federais para empréstimos a pequenas empresas** (377 mil milhões de dólares) e **linhas de crédito para empresas mais diretamente afetadas** (500 mil milhões de dólares), como as companhias aéreas, entre outras medidas.

Na **Europa**, o **BCE** também foi ajustando a sua política monetária em **março**, em resposta aos efeitos da pandemia. Na reunião de [dia 12](#), reforçou o montante e melhorou as condições das Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (**TLTRO** na sigla inglesa) para apoiar a concessão de crédito bancário à economia real, a que se seguiu, no [dia 18](#), o anúncio da **expansão do programa de compra de dívida** para 750 mil M€ até final do ano.

Mais tarde, no [dia 23](#), com a **publicação no Jornal da UE** da decisão do BCE de dia 18, ficou a conhecer-se que os **limites de compra de dívida por estado membro** serão **flexibilizados**, o que permitiu um forte alívio das **yields soberanas** dos países europeus com maiores rácios de dívida pública no PIB, como Grécia, Itália, Portugal e Espanha, após uma subida rápida desde o final de fevereiro.

A **Comissão Europeia** anunciou várias [medidas na área económica](#), das quais se destaca:

(i) a **flexibilidade concedida em matéria de auxílios de Estado**;

(ii) a **decisão inédita**, no [dia 20](#) de março, de **suspender as regras orçamentais europeias** (acionamento da cláusula de salvaguarda), **incentivando o uso alargado de recursos públicos nacionais** para mitigar o impacto económico da crise pandémica;

(iii) a "**Coronavirus Response Investment Initiative**", no valor de 37 mil M€, permitindo aos Estados-membros **reprogramar dinheiro de fundos estruturais** que teriam de devolver (por não execução atempada dos mesmos) para responder à crise. Trata-se, assim, de uma **reorientação acelerada de recursos existentes** e não de dinheiro novo.

No dia 2/4, a Comissão Europeia [anunciou](#) a proposta do **programa SURE**, um fundo de 100 mil M€ para empréstimos aos Estados-membros com vista a suportar esquemas **temporários de apoio ao emprego**, preservando postos de trabalho durante a crise criada pela COVID-19.

No dia 9/4, o **Eurogrupo** [acordou](#) um conjunto de medidas que, em conjunto com outra propostas já avançadas, configuram um **plano de emergência de cerca de 540 mil M€** para o estabelecimento de **rede de segurança tripla** de resposta à ameaça da crise por COVID-19, em complemento às medidas nacionais. De acordo com a [Intervenção do Presidente do Eurogrupo](#), Mário Centeno, essa rede atua no apoio a:

- **Trabalhadores:** Programa SURE – de apoios temporários ao emprego a canalizar para os sistemas nacionais de apoio ao emprego com maiores pressões – no valor de 100 mil M€;

- **Empresas:** linha de crédito de 200 mil M€ do **BEI** (Banco Europeu de Investimentos) alavancando **garantias fornecidas pelos Estados**, para **apoio a empresas em dificuldade**, sobretudo **PME**, de modo a **atenuar as diferenças na capacidade orçamental de apoio à economia dos diferentes Estados-membros**;

- **Países:** pacote de 240 mil M€ em **linhas de crédito até 2% do PIB** disponíveis **para cada Estado-membro, via Mecanismo Europeu de Estabilidade**, com a **única condicionalidade** que o dinheiro seja usado para **cuidados de saúde diretos e indiretos, cura e prevenção**, a operacionalizar em duas semanas.

A par deste plano de emergência, Mário Centeno anunciou o **acordo para o "início da discussão"** de um "**Fundo de recuperação económica**", "**temporário e dirigido**" com vista a **"alavancar os investimentos europeus para construir uma economia melhor, mais**

verde, mais resiliente e digital". O próximo Orçamento da União Europeia será uma componente importante dessa estratégia, segundo Centeno.

*Quanto ao "financiamento necessário para fazer face aos custos extraordinários da crise e diluí-los ao longo do tempo", através deste Fundo de Recuperação, a discussão revelou **diferenças entre os Estado**, com alguns a defender o financiamento via **emissão de dívida conjunta** e outros a preferirem **fórmulas alternativas**.*

*No dia 9/4, o **Banco de Inglaterra** revelou que vai **financiar diretamente as despesas suplementares do Governo britânico** para a resposta ao impacto económico da pandemia, minimizando a necessidade de obter financiamento adicional no mercado de obrigações. Trata-se de uma "medida temporária, de curto prazo". De notar que a possibilidade de financiamento direto (**monetização da dívida pública**) é proibida pelos **estatutos do BCE**, que não poderá, assim, imitar esta medida do Banco de Inglaterra.*

1.2 Enquadramento nacional

No dia 12/3, o [Conselho de Ministros](#) adotou **medidas extraordinárias de resposta à epidemia do novo coronavírus**:

- **aumento da capacidade de resposta do SNS**;
- alteração da **organização e funcionamento dos serviços públicos**, bem como **outro tipo de estabelecimentos**;
- reforço da **proteção social dos trabalhadores e suas famílias** (para fazer face a perda de rendimento para acompanhamento de filhos e trabalhadores independentes afetados, formação profissional para trabalhadores sem ocupação por períodos consideráveis, pagamento da remuneração em situação de isolamento profilático equiparado a doença, nomeadamente);
- medidas para mitigação de impactos económicos, com destaque para uma **primeira linha de crédito de 200 M€ para apoio à tesouraria**, medidas no âmbito do **Portugal 2020** (pagamento de incentivo a 30 dias, prorrogação do prazo de reembolso de créditos concedidos no âmbito do QREN ou do PT 2020, Elegibilidade de despesas suportadas com eventos internacionais anulados; incentivo financeiro extraordinário para assegurar a fase de normalização da atividade, até um Salário Mínimo por trabalhador) e, em particular, a medida de **lay off simplificado** (apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em empresa em situação de crise empresarial, no valor de 2/3 da remuneração, assegurando a Segurança Social o pagamento de 70% desse valor, sendo o remanescente suportado pela entidade empregadora), que permite poupar custos com pessoal às empresas numa situação de crise.

No dia 13/3, o Governo decretou a [Situação de Alerta](#), abrangendo todo o território, até 9/4, com vista a controlar a propagação da epidemia.

No dia 18/3, o Presidente da República, após consulta do Conselho de Estado, propôs a declaração de **Estado de Emergência** por duas semanas e, no dia 19/3, após a aprovação do Governo e da Assembleia da República, o Governo definiu **limitações de deslocação e iniciativa económica**, concretizando a materialização específica do Estado de Emergência.

Ainda a 18/3, o Governo apresentou um conjunto de **medidas económicas para o segundo trimestre de 2020**, incluindo 3 mil M€ em **linhas de crédito para alguns setores bastante afetados** (restauração, turismo, indústrias têxtil, de vestuário e calçado), a somar à primeira **linha de crédito de apoio a tesouraria para todos os setores**, no valor de 200 M€ (depois ampliada para 400 M€, no dia [27/3](#)), mais mil M€ em **perda de receita de contribuições sociais** (redução a 1/3 das contribuições de março a maio) e 5,2 mil M€ de **receita fiscal adiada** (remanescente das contribuições sociais, bem como do IVA e retenções de IRS e IRC), num total de 9,6 mil M€ de **medidas de liquidez para as empresas** (4,5% do PIB).

No dia 23/3, o Primeiro-ministro, António Costa, afirmou que "o recurso ao **lay-off** custará 1000 milhões de euros por mês ao Estado", o que eleva o total de **medidas de liquidez para as empresas no segundo trimestre** em 3 mil M€, para 12,6 mil M€ (5,9% do PIB).

No dia 27/3, após negociações entre o Governo, o Banco de Portugal e a Associação Portuguesa de Bancos, e a aprovação das autoridades europeias, entrou em vigor a **moratória para contratos de crédito celebrados com clientes bancários** (Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26/3), abrangendo **consumidores e empresas**, como referido no [comunicado do Banco de Portugal](#) de 30/3, que explica as situações onde não se aplica a moratória.

No dia 31/3, o **Ministro da Economia**, Pedro Siza Vieira, revelou, em entrevista, que o Governo solicitou à Comissão Europeia **autorização para criar mais linhas de crédito**, além das anunciadas, **para apoiar mais setores da economia**".

As **medidas de emergência**, incluindo na **área económica** – que foram sendo alteradas e aperfeiçoadas a ritmo acelerado até final do mês – estão estruturadas e concentradas no **Portal covid19estamoson.gov.pt**, com links para a legislação associada.

*No início de abril, a Comissão Europeia divulgou o **11º Relatório Pós-programa de Portugal**, com informação recolhida entre 11 e 13 de fevereiro, representando uma **fotografia da situação do País antes dos efeitos da crise por COVID-19**.*

*No dia 1/4, o Presidente da República [propôs](#) a renovação a situação de **Estado de Emergência** por mais 15 dias, o que teve aprovação do Governo e da Assembleia da República. No dia seguinte, foi publicado o [Decreto n.º 2-B/2020, de 2/4](#), que regulamenta as **medidas concretas aplicáveis** no prolongamento do Estado de Emergência. Entre as alterações, destaca-se, na área económica:*

- o reforço dos meios e poderes da **Autoridade para as Condições do Trabalho** (artigo 24º) para inspecionar e travar situações de **despedimento ilegal**;

- a não invocação do encerramento de instalações e estabelecimentos ao abrigo do decreto como fundamento "fundamento de resolução, denúncia ou outra forma de extinção de **contratos de arrendamento não habitacional** ou de outras formas contratuais de exploração de imóveis, nem como fundamento de obrigação de desocupação de imóveis em que os mesmos se encontrem instalados".

No dia 4/4, A **Comissão Europeia** aprovou dois regimes de auxílios estatais portugueses para apoiar a economia no contexto do surto de coronavírus, no valor conjunto de **13 mil M€**: (i) um **regime de subvenções diretas**; e (ii) um **regime de garantia estatal para os empréstimos de investimento e fundo de manei**o concedidos pelos bancos comerciais.

No dia 16/4, o Presidente da República propôs a renovação do Estado de Emergência por mais 15 dias, que foi aceite pelo Governo e Parlamento, sem grandes alterações nas **medidas de confinamento** na regulamentação da medida pelo Governo.

Contudo, a proposta do Presidente apontou para "a **possibilidade de futura reativação gradual, faseada, alternada e diferenciada de serviços, empresas e estabelecimentos**, com eventuais aberturas com horários de funcionamento adaptados, por sectores de atividade, por dimensão da empresa em termos de emprego, da área do estabelecimento comercial ou da sua localização geográfica, com a adequada monitorização. Para que tal seja possível, é necessário, nomeadamente, como definido pela União Europeia, que os **dados epidemiológicos** continuem a demonstrar uma diminuição da propagação do vírus, que a **capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde** continue a estar assegurada e que a capacidade de testes seja robusta e a monitorização conveniente".

Embora tenha mantido as medidas de confinamento na regulamentação do novo Estado de Emergência, e na sequência da proposta do Presidente da República, o Governo começou a reunir com especialistas e parceiros sociais para começar a definir um **Plano de reabertura de atividades a partir do início de maio**, condicional à evolução favorável dos dados epidemiológicos.

2. ATIVIDADE ECONÓMICA GLOBAL

2.1 PIB e outros indicadores de atividade

No **quarto trimestre** observou-se uma aceleração do **PIB em volume**, para uma taxa de crescimento em cadeia de 0,7% e homóloga de 2,2%.

Quadro 2.1.1: PIB e componentes de despesa

	2018	2019	1T 19	2T 19	3T 19	4T 19
PIB						
Tvcr (%)	2,6	2,2	0,7	0,5	0,3	0,7
Tvhr (%)	2,6	2,2	2,4	2,1	1,9	2,2
Componentes de despesa: tvhr, %						
Consumo Final (% do valor do PIB 2019: 81,0%)	2,5	2,0	2,1	1,7	2,3	1,8
Consumo Privado (64,2%), do qual:	2,9	2,3	2,5	1,9	2,7	2,0
Bens alimentares (11,6%)	2,2	2,1	1,9	2,4	2,5	1,8
Bens duradouros (5,8%)	6,1	0,8	2,6	-1,4	0,3	1,9
Bens correntes não alim., serviços (44,8%)	2,7	2,5	2,7	2,3	3,1	2,1
Consumo Público (16,8%)	0,9	0,8	0,8	0,7	0,9	0,8
FBC (18,9%), da qual:	6,2	6,5	11,4	9,4	8,6	-2,6
FBCF (18,3%)	5,8	6,4	10,8	7,5	6,0	1,5
Recursos biológicos cultivados (0,3%)	2,6	2,7	3,0	2,8	2,5	2,4
Outras máq. e eq., sist. Armamento (4,2%)	8,2	4,7	11,5	5,7	2,9	-1,0
Eq. de transporte (1,5%)	5,6	-4,6	6,8	7,0	-6,7	-23,6
Construção (9,6%)	4,6	9,4	13,1	9,2	9,9	5,7
Produtos de propriedade intelectual (2,8%)	6,3	6,5	5,9	6,3	7,0	6,8
Exportações (43,9%)	4,5	3,7	3,9	2,6	2,2	6,3
Bens (29,7%)	3,7	3,7	3,5	2,9	0,6	7,9
Serviços (14,2%)	6,3	3,8	4,7	2,0	5,7	2,9
Importações (43,8%)	5,7	5,2	7,1	4,9	5,8	3,2
Bens (36,4%)	5,7	4,5	6,9	4,4	4,9	2,0
Serviços (7,4%)	5,9	8,6	7,8	7,2	10,3	8,8
Contributos para a tvhr do PIB (p.p.)						
Procura Interna	3,1	2,7	3,7	3,0	3,4	0,9
Exportações líquidas	-0,4	-0,6	-1,3	-0,9	-1,5	1,3

Fonte: INE, Contas nacionais (base 2016, SEC 2010). Tvc(h)r = taxa de variação em cadeia (homóloga) real; p.p.=pontos percentuais; FBC(F)=Formação Bruta de Capital (Fixo).

O aumento do crescimento homólogo do PIB no quarto trimestre traduziu a retoma de um **contributo positivo da procura externa líquida** (1,3 pontos percentuais, p.p.), com as **exportações** a acelerarem e a crescerem (6,3%) quase o dobro das **importações** (3,2%), que abrandaram. A melhoria da procura externa líquida mais do que compensou a redução do contributo da **procura interna**, que passou a apresentar um contributo inferior (3,2 p.p.), pela primeira vez desde o terceiro trimestre de 2013.

A perda de dinamismo da procura interna resultou de uma desaceleração do **consumo** (para uma tvh de 1,8%) – sobretudo o **privado** (para 2,0%), exceto na rubrica de bens duradouros, que acelerou – e a quebra do **investimento** (-2,6%), a refletir um forte abrandamento da **FBCF** (para 1,5%) e a correção em baixa dos **stocks** de produtos acabados.

Apesar da aceleração no quarto trimestre, o **PIB** em volume abrandou no computo de **2019**, pelo segundo ano consecutivo, para um crescimento anual de 2,2%, após um valor revisto de 2,6% em **2018** (+0,2 p.p. face à anterior estimativa, a refletir uma forte revisão em alta das exportações, sobretudo de serviços).

O menor dinamismo do PIB refletiu a redução do contributo positivo da **procura interna** (para 2,7 p.p.) – com a desaceleração do consumo (para 2,0%, 2,3% no privado e 0,8% no público) a contrariar o aumento mais forte do investimento (para 6,5% na FBC e 6,4% na FBCF) – e o contributo mais negativo da **procura externa líquida** (-0,6 p.p.), em face do abrandamento mais forte das exportações do que das importações (para 3,7% e 5,2%, respetivamente).

A variação anual do **PIB nominal** reduziu-se de 4,3% em 2018 para 3,9% em 2019 (3,9% no quarto trimestre), em resultado do abrandamento já referido em volume, que contrariou a ligeira aceleração do **deflator** (componente preço), de 1,7% para 1,8%.

Ainda nos **dados em valor**, tanto as **exportações** como as **importações** reforçaram o **peso no PIB** em **2019**, atingindo **máximos históricos** de 43,9% e 43,8%, respetivamente.

O **VAB** em volume (sem impostos líquidos de subsídios) também abrandou em **2019** (para 2,0%), para o que contribuíram, em larga medida, as quebras na **Indústria** (-0,8%) e na **Energia, águas e saneamento** (-0,6%), e a redução do crescimento no **Comércio e reparação automóvel, Alojamento e Restauração** (para 3,0%), ramos com peso elevado em conjunto, contrariando a aceleração noutros, como a **Construção** e o **Setor financeiro**.

Quadro 2.1.2: VAB por ramos

	2018	2019	1T 19	2T 19	3T 19	4T 19
VAB total e por ramos (tvhr, %)*	2,3	2,0	2,1	1,8	2,0	2,1
Agricultura, Silvicultura e Pesca (peso no valor do VAB em 2019: 2,4%)	-0,7	3,7	2,4	4,0	4,5	4,0
Indústria (13,8%)	1,6	-0,8	-0,7	-0,8	-1,2	-0,3
Energia, Águas e Saneamento (3,5%)	6,2	-0,6	-0,7	-1,2	-1,5	-1,0
Construção (4,5%)	4,2	7,1	10,3	7,1	7,2	4,1
Comércio e rep. aut, Aloj. e Restauração (19,9%)	4,0	3,0	3,7	2,8	2,8	2,7
Transp. e armazen., Inf. e comunicação (8,5%)	2,0	4,1	3,6	4,0	4,6	4,3
Ativ. Financeira, Seguradora e Imobiliária (17,6%)	0,5	2,0	2,3	1,5	2,0	2,3
Outros Serviços (29,8%)	2,1	1,5	1,2	1,3	1,7	1,8

INE, Contas nacionais (base 2011, SEC 2010). Tvhr=taxa de variação homóloga real; VAB=Valor Acrescentado Bruto.
*VAB a preços base (sem impostos líquidos de subsídios).

Ainda ao nível das contas públicas, o INE divulgou as [Matrizes simétricas de Input-Output relativas ao ano de 2017](#) no dia 8/4, destacando os seguintes resultados:

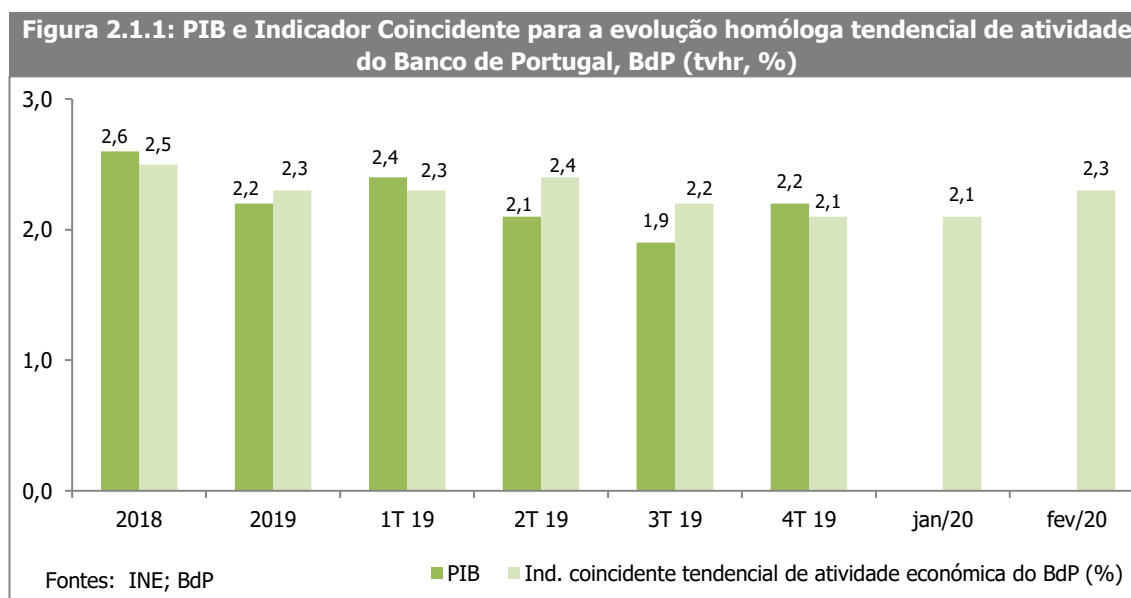
“De acordo com as hipóteses de funcionamento e os resultados deste sistema, cada euro de variação de despesa nas quatro grandes componentes da procura agregada determina variações no mesmo sentido das importações e do PIB nos termos seguintes:

- **Despesa de consumo final das famílias:** 24 cêntimos de importações e 76 cêntimos de PIB;
- **Despesa de Consumo Final das Administrações Públicas:** 10 cêntimos de importações e 90 cêntimos de PIB;
- **Formação Bruta de Capital Fixo:** 37 cêntimos de importações e 63 cêntimos de PIB;
- **Exportações:** 44 cêntimos de importações e 56 cêntimos de PIB.

Ilustrando a **utilização deste instrumento analítico para simular uma contração significativa do turismo** (tal como definido pela respetiva conta satélite), **atividade particularmente afetada pelos efeitos da pandemia COVID-19**, refira-se que uma redução anual, por hipótese de 25%, nas despesas com turismo no território nacional conduziria a uma redução de 2,9% do PIB”.

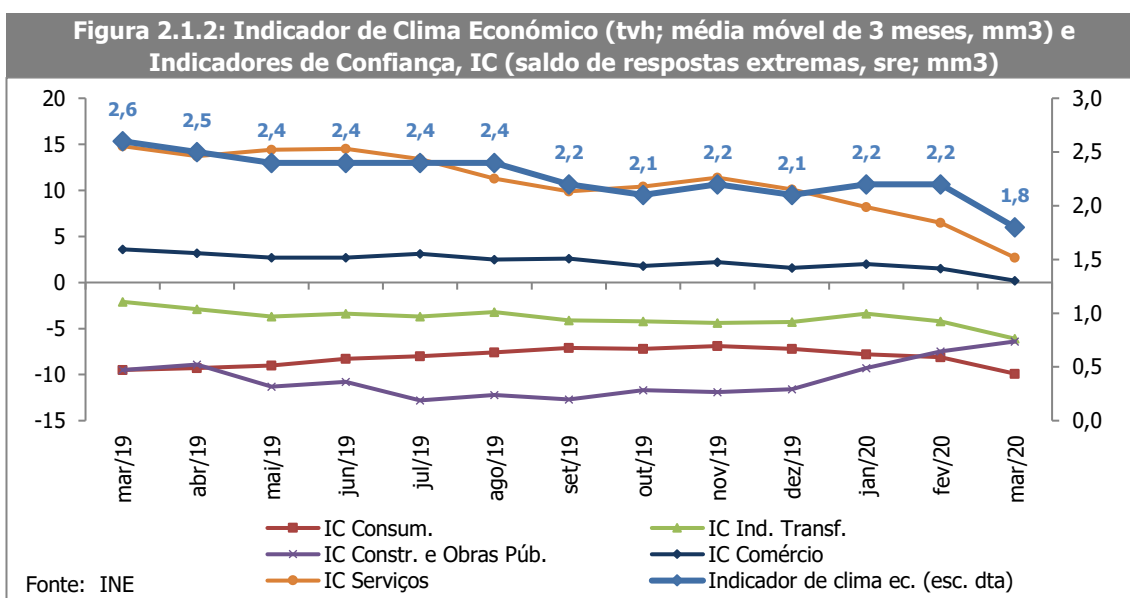
Em fevereiro, antes da aceleração da crise epidémica em Portugal, o **indicador coincidente do Banco de Portugal** registou uma ligeira subida, sugerindo uma ligeira aceleração da atividade económica no início de 2020. O indicador de coincidente análogo para o consumo privado registava também um ligeiro aumento face ao quarto trimestre, mas o indicador de FBCF do INE registava um valor mais negativo em janeiro.

Espera-se agora uma **forte contração da atividade económica desde março**, em resultado das **medidas de confinamento** do Estado de Emergência.



Em março, o **Indicador de Clima do INE¹** registou já uma descida assinalável, refletindo descidas na maioria dos **indicadores de confiança**, exceto o da **Construção**, que subiu.

¹ Estimado a partir do inquérito às empresas e consumidores com base numa análise fatorial (pelo que não tem de seguir, necessariamente, a evolução dos indicadores de confiança), estando calibrado para antecipar a tvh do PIB.



No dia 14/4, o **INE** divulgou o [primeiro Inquérito Rápido e Excecional às Empresas - COVID-19](#), realizado em articulação com o **Banco de Portugal**.

A **síntese de resultados** da 1ª semana de inquirição (semana de 6 a 10/4) indica que:

- Cerca de **82% das empresas** respondentes se mantinham em produção ou **em funcionamento**. Por setor, a percentagem de empresas encerradas temporária ou definitivamente é mais elevada no Alojamento e restauração (55% e 7%, respetivamente).
- A maioria das empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas reportou reduções no **volume de negócios** e no número de **pessoas ao serviço efetivamente a trabalhar** decorrentes da pandemia na semana de referência (80% e 61% das empresas, respetivamente). 37% das empresas reportaram uma redução superior a 50% do volume de negócios e 26% reportaram uma redução superior a 50% do número de funcionários.
- Uma percentagem significativa de empresas já recorreu ao **layoff simplificado**. Relativamente a **outras medidas de apoio público** recentemente implementadas, apenas uma percentagem muito pequena das empresas já beneficiou destas medidas mas existe uma percentagem mais elevada que pretende beneficiar. No entanto, uma parcela significativa das empresas não prevê recorrer a cada uma das medidas consideradas individualmente (excluindo o layoff simplificado).
- Quase 50% das empresas afirma não ter condições de **liquidez** para se manter em atividade por mais de dois meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez.
- Cerca de 12% das empresas recorreram a **crédito adicional** na semana anterior, sendo esta percentagem superior nas empresas de micro dimensão e inferior nas grandes (18% e 6%, respetivamente). A maioria dos novos créditos foi contraída em condições semelhantes às anteriormente praticadas.
- A intenção de manter os **preços** é referida por 90% das empresas, enquanto 7% reportaram que estes deverão diminuir, percentagem que atinge mais do dobro no Alojamento e restauração.

2.2 Projeções macroeconómicas nacionais e internacionais

Projeções para Portugal

No dia 14/4 o **FMI** divulgou o **World Economic Outlook**, com **projeções** bastante negativas para a economia portuguesa em **2020**: queda de 8,0% do **PIB** real e subida da **taxa de desemprego** para 13,9%, uma evolução apenas parcialmente revertida em **2021** (recuperação de 5,0% do PIB e descida da taxa de desemprego para 8,7%). De salientar ainda o ligeiro valor negativo da **inflação** em 2020 (-0,2%) e a pequena melhoria do **saldo externo** nesse ano (excedente de 0,3% do PIB), retomando um valor ligeiramente negativo em 2021. Nas **contas públicas** é previsto um défice de 7,1% do PIB em 2020 e 1,9% em 2021.

Quadro 2.2.1: Projeções económicas para Portugal

	BdP										Gov.	
	3/20								12/19			12/19
	Cenário base				Cenário adverso				2020	2021	2022	2020
	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	
PIB (tvar, %)	2,2	-3,7	0,7	3,1	-5,7	1,4	3,4	1,7	1,6	1,6	1,9	
Consumo privado	2,3	-2,8	1,4	2,9	-4,8	1,8	3,7	2,1	1,9	1,7	2,0	
Consumo público	0,8	2,1	-1,3	1,0	3,0	-2,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	
FBCF	6,4	-10,8	2,9	7,9	-14,9	3,4	9,3	5,4	4,8	4,3	5,4	
Exportações	3,7	-12,1	4,2	5,5	-19,1	7,4	5,6	2,6	2,8	3,0	3,2	
Importações	5,2	-11,9	5,5	6,2	-18,7	7,5	7,4	4,6	4,2	3,9	4,4	
Contributos brutos para a tvar do PIB (p.p.)												
Exportações líquidas (do total de importações)											-0,5	
Procura Interna											2,4	
Contributos líquidos das respetivas importações (p.p.)*												
Exportações								0,4	0,5	0,5		
Procura Interna								1,3	1,2	1,1		
Proc. externa relevante (tvar, %)	2,0	-10,9	3,9	5,5	-18,3	7,2	5,8	2,1	2,5	2,7	3,0	
Emprego (tva, %)	0,8	-3,5	0,7	1,8	-5,2	1,2	2,8	0,8	0,4	0,1	0,6	
Taxa de desemprego (%)	6,5	10,1	9,5	8,0	11,7	10,7	8,3	5,9	5,6	5,6	6,1	
Inflação (tva do IHPC, %)	0,3	0,2	0,7	1,1	-0,1	0,5	0,7	0,9	1,2	1,4	1,0	
Bal. Corr. e de capital (% PIB)	0,9	2,0	2,4	1,3	2,0	2,9	1,4	0,7	0,9	0,0	0,2	
Balança corrente (% PIB)											-1,0	
Bal. de bens e serviços (% PIB)	0,4	1,0	0,6	0,2	1,0	1,0	0,3	-1,2	-1,7	-2,1	-1,3	
Bal. de bens (% PIB)												
Saldo orçamental (% PIB)											0,2	
Dívida pública bruta (% PIB)											116,2	

Fontes: Banco de Portugal, BdP, [Boletim Económico - Março de 2020](#); [Boletim Económico - Dezembro de 2019](#); Governo, [Relatório da Proposta de Orçamento de Estado de 2020](#). Tva= taxa de variação anual; tvar= taxa de variação anual real; p.p.= pontos percentuais. *Contributo de cada componente expurgada do respetivo conteúdo importado (lógica de valor acrescentado nacional), uma abordagem diferente da tradicional (contributos brutos), em que a procura interna inclui importações e a procura externa líquida deduz as importações às exportações totais. O cálculo dos conteúdos importados tem como base o ano 2015 (mais detalhe no Boletim Económico de mar-19), a partir das "Matrizes Simétricas Input-Output, 2015" do INE. Nota: No Boletim Económico de Março não foram divulgados os contributos para a variação do PIB.

No dia 26/3, o **Banco de Portugal** [divulgou](#) projeções macroeconómicas atualizadas no [Boletim Económico de Março](#), já com o impacto da crise epidémica, mas dada a “**incerteza exacerbada** e a **complexidade** que caracterizam este exercício de projeção (...) optou por elaborar dois cenários – um **cenário base** e um **cenário adverso** – com hipóteses diferentes sobre os efeitos económicos da pandemia a nível nacional e mundial. As projeções procuram ter em consideração o **potencial impacto das políticas adotadas** pelas **autoridades nacionais e europeias** em face do choque”.

“No **cenário base**, a economia portuguesa regista uma contração acentuada da atividade no **segundo trimestre** e recupera apenas gradualmente a partir do final do ano. A magnitude e abrangência da crise configura uma destruição de capacidade produtiva a nível global e uma interrupção no processo de acumulação de fatores produtivos e de progresso tecnológico, o que implica uma aproximação lenta e incompleta aos níveis de atividade projetados no **Boletim de dezembro** (...), que aproximam um **cenário contrafactual de inexistência de crise**. Não obstante, este cenário pressupõe uma **disrupção relativamente limitada nos mercados financeiros** e um estímulo (...) por **decisões de política monetária e orçamental**”.

“No **cenário adverso**, a magnitude do choque sobre a economia mundial e nacional é substancialmente ampliada por uma **maior disrupção nas cadeias de produção a nível global**, pelo clima persistente de incerteza e pela **maior turbulência nos mercados financeiros**. A hipótese de que o pico do impacto da pandemia ocorre no segundo trimestre de 2020 mantém-se mas o nível de atividade económica nesse período situa-se abaixo do assumido no cenário base. Neste contexto, existe um **maior volume de capacidade produtiva [emprego e capital] que é destruído**, o que implica um maior afastamento da trajetória do nível do produto face ao implícito nas projeções de dezembro de 2019”.

“Ambos os cenários contemplam uma **recessão** da economia portuguesa em **2020 [quebras reais do PIB de 3,7% no cenário base e 5,7% no adverso]**. O choque deverá atingir o seu **pico no segundo trimestre deste ano**, prevendo-se uma **normalização gradual a partir do segundo semestre**. O impacto da crise pandémica tem uma natureza muito persistente, associada à destruição de capacidade produtiva instalada, não se observando um retorno do nível do PIB à trajetória projetada no boletim de dezembro de 2019. O perfil da atividade económica em Portugal acompanha os **desenvolvimentos a nível global** e, em particular, na **área do euro**. Nos dois cenários apresentados, as projeções para o crescimento do PIB em 2020 traduzem revisões significativas em baixa face ao (...) Boletim Económico de dezembro, onde se apontava para um aumento da atividade económica de 1,7% este ano e de 1,6% nos seguintes”.

Realça-se ainda que o **Orçamento de Estado de 2020** foi elaborado com uma **projeção de crescimento** de 1,9% em **2020**, também já completamente ultrapassada pelos acontecimentos.

Optou-se por incluir na **tabela** essa projeção, bem como as do Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, para comparar com as projeções do Boletim de Março, já incluindo os impactos da crise epidémica nas variáveis macroeconómicas de Portugal.

No que se refere a **2021 e 2022**, a recuperação do **PIB** é superior no **cenário adverso** (variações de 1,4% e 3,4%, respetivamente, face a 0,7% e 3,1% no cenário base), mas no conjunto dos três anos a variação acumulada é inferior à do cenário base, como seria de esperar.

Evolução das **componentes do PIB até 2022**:

- **Consumo privado**: queda entre 2,8% (cenário base) e 4,8% em 2020 (cenário adverso), recuperando nos dois anos seguintes;
- **Consumo público**: aumento entre 2,1% e 3,0% em 2020 (devido ao aumento das despesas de saúde e de apoio à atividade económica), correção em baixa em 2021 e nova subida em 2022;
- **FBCF**: descida entre 10,8% e 14,9% em 2020 e recuperação nos dois anos seguintes;
- **Exportações**: quebra entre 12,1% e 19,1% em 2020 (devido à redução da procura externa), com retoma em 2021 e 2022. Como refere o Banco de Portugal, “as exportações de **serviços**, em particular de **turismo** e **transportes**, são fortemente afetadas pelas limitações à movimentação de pessoas e deverão registar uma queda acentuada”.
- **Importações**: recuo entre 11,9% e 18,7% em 2020 (para o que contribui a redução da procura e a queda dos preços do petróleo) e aumento nos dois anos seguintes.

Mercado de trabalho:

- Queda do **emprego** entre 3,5% e 5,2% em 2020 e recuperação nos dois anos seguintes;
- Subida da **taxa de desemprego** para valores entre 10,1% e 11,7% em 2020 e descida nos dois anos seguintes, mas mantendo-se acima do valor de 2019 em qualquer dos cenários;

Inflação: descida para valores entre -0,1% e 0,2% em 2020, e subida ligeira em 2021 e 2022.

Contas externas: “Os saldos da **balança corrente e de capital** mantêm excedentes ao longo do horizonte de projeção (...), beneficiando da diminuição do **preço do petróleo**”.

Destaca-se ainda um conjunto de **reflexões importantes** do Banco de Portugal.

“A atual crise desencadeada pelo impacto do coronavírus constitui um **inédito e sério desafio às diversas políticas económicas**. A condução destas políticas deverá naturalmente **priorizar a resposta de curto prazo** ao impacto provocado pela pandemia mas as **considerações de médio prazo** deverão também ser tidas em conta.

Em termos da **política monetária**, a preocupação essencial consiste em assegurar a **provisão adequada de liquidez à economia e a transmissão de uma política monetária acomodatória a todas as jurisdições**, contribuindo assim para a **estabilização da confiança e das expectativas** dos agentes económicos.

No que diz respeito à **política orçamental**, a assunção de despesas com o combate à pandemia e o apoio ao rendimento das famílias e das empresas é crucial nesta fase. Estes **acréscimos extraordinários de despesa**, conjugados com a ação dos designados estabilizadores automáticos, implicam uma redução do saldo orçamental e um **aumento da dívida pública**.

Neste contexto, refira-se que as **regras orçamentais europeias** contemplam uma **flexibilidade** acrescida em situações como a presente. Ainda assim, preocupações relativamente à sustentabilidade da dívida poderão emergir em várias jurisdições, não obstante a natureza excecional do surto, com uma **potencial fragmentação nos mercados de títulos da área do euro**. O anúncio recente do **novo programa alargado de aquisição de ativos pelo BCE deverá revelar-se decisivo** para assegurar a integridade da transmissão monetária na área do euro.

Nos últimos anos, a necessidade de quebrar a **relação entre o risco da dívida soberana e a solvência das instituições de crédito** levou à aprovação de **mecanismos de resolução de crises e de partilha de risco entre países**, paralelamente aos esforços tendentes a melhorar a resiliência dos balanços das instituições de crédito. Porém, a concretização da **união bancária** não ocorreu em todas as suas dimensões e, por conseguinte, os elementos de fragilidade existentes no sistema bancário europeu não foram completamente ultrapassados, o que constitui uma preocupação no atual contexto. O momento atual volta a sublinhar a **necessidade do reforço da liderança, coordenação e cooperação internacional em vários domínios, e especialmente em termos económicos**. Neste âmbito, o aprofundamento da União Monetária, incluindo a implementação e reforço dos mecanismos orçamentais europeus para a estabilização económica e para a promoção da convergência, tem grande importância. Perante um choque comum como a emergência do coronavírus, é **necessária solidariedade e a adoção de políticas partilhadas a nível europeu**.

Adicionalmente, a **cooperação internacional tendente a evitar a acumulação de desequilíbrios macroeconómicos e a adoção de políticas protecionistas** deve ser intensificada. A atual crise pandémica mostra que, tal como na questão das alterações climáticas, existem **desafios que se colocam ao nível global**. A forte interdependência criada pela intensificação dos fluxos de comércio de bens e serviços, capitais e pessoas, decorrentes em larga medida do progresso tecnológico, tem proporcionado ganhos de bem-estar muito significativos. No entanto, a complexidade destas ligações leva a que a propagação dos choques seja rápida e que os seus efeitos possam ser severos. Esta situação mostra a **necessidade de resolver as falhas de mercados** ligadas à **não consideração de todos os custos económicos e sociais envolvidos no processo de produção** e de **reconfigurar as cadeias de valor globais** por forma a **diminuir a dependência de determinados países ou regiões**. A opção por políticas

de **limitação das relações económicas internacionais não constitui uma solução eficiente** para os desafios existentes. Em Portugal, tal como em crises passadas, os agentes económicos e a sociedade em geral saberão **solidariamente ultrapassar a atual situação de emergência**, devendo retirar-se os ensinamentos que permitam um melhor desempenho no futuro, num quadro de cooperação europeia e internacional”.

Projeções para a economia mundial e principais mercados

Já em abril (após o corte de dados desta envolvente), em resultado do que designou de **"Grande confinamento"** devido à **pandemia por COVID-19**, o **FMI apontou** para uma queda de 3,0% do **PIB mundial** em **2020** (-6,1% nas economias avançadas e -1,0% nas economias em desenvolvimento), uma evolução muito pior do que a registada na **crise financeira de 2008-2009**, recuperando depois 5,8% em **2021** (4,5% nas economias avançadas e 6,6% nas economias em desenvolvimento).

Nas **economias avançadas**, destaca-se a forte queda do PIB da **Área Euro** em 2020 (-7,5%), com perdas muito acentuadas na **Itália** (-9,1%) e **Espanha** (-8,0%), países muito afetados pela pandemia, mas também muito significativas na **França** (-7,2%) e **Alemanha** (-7,0%).

A queda nos **EUA** em 2020 (-5,9%) é inferior à da Área euro, recuperando ambas a economia apenas parcialmente em 2021 (4,7% nos dois casos).

Ao nível das **economias em desenvolvimento**, a **China** e a **Índia** apenas abrandam em 2020 e aceleram em 2021 para um ritmo de crescimento superior ao de 2019 ("retoma em v").

Quadro 2.2.2: Previsões de crescimento económico – mundo e principais mercados (tvar, FMI, abr-20)

	FMI, abr-20		
	2018	2019	2020
Mundo	2,9	-3,0	5,8
Economias Avançadas	1,7	-6,1	4,5
EUA	2,3	-5,9	4,7
Japão	0,7	-5,2	3,0
Área euro	1,2	-7,5	4,7
Alemanha	0,6	-7,0	5,2
França	1,3	-7,2	4,5
Itália	0,3	-9,1	4,8
Espanha	2,0	-8,0	4,3
Reino Unido	1,4	-6,5	4,0
Economias em Desenvolvimento	3,7	-1,1	6,6
Angola	-1,5	-1,4	2,6
Moçambique	2,2	2,2	4,7
Brasil	1,1	-5,3	2,9
Rússia	1,3	-5,5	3,5
Índia	4,2	1,9	7,4
China	6,1	1,2	9,2

Fontes: Fundo Monetário Internacional, FMI, [World Economic Outlook April 2020](#). Tvar= taxa de varia

2.3 Constituições, dissoluções e insolvências de empresas

Em **2019**, a **criação líquida de empresas** cresceu 18,7% – em aceleração, após uma subida de apenas 3,8% em 2018 –, refletindo um aumento dos **nascimentos** e uma queda dos **encerramentos**, o que se refletiu numa melhoria do **rácio de nascimentos por encerramento** para 2,8.

Já em **2020**, os dados de **janeiro a fevereiro** mostram uma queda homóloga dos nascimentos de empresas superior à observada nos encerramentos, em termos absolutos, determinando uma queda da criação líquida de empresas (18,2%). Em taxa de variação homóloga, contudo, a queda dos nascimentos foi inferior à dos encerramentos, pelo que o rácio de nascimentos por encerramento melhorou (para 4,2).

O **número de empresas com processos de insolvência** teve uma descida de 6,6% em **2019**, que se inverteu nos **dois primeiros meses de 2020**, período em que se registou um aumento de 10,0%, ainda **antes dos efeitos da crise epidémica**, que certamente levará a uma aceleração deste fenómeno dado o forte impacto na atividade e perspetivas das empresas.

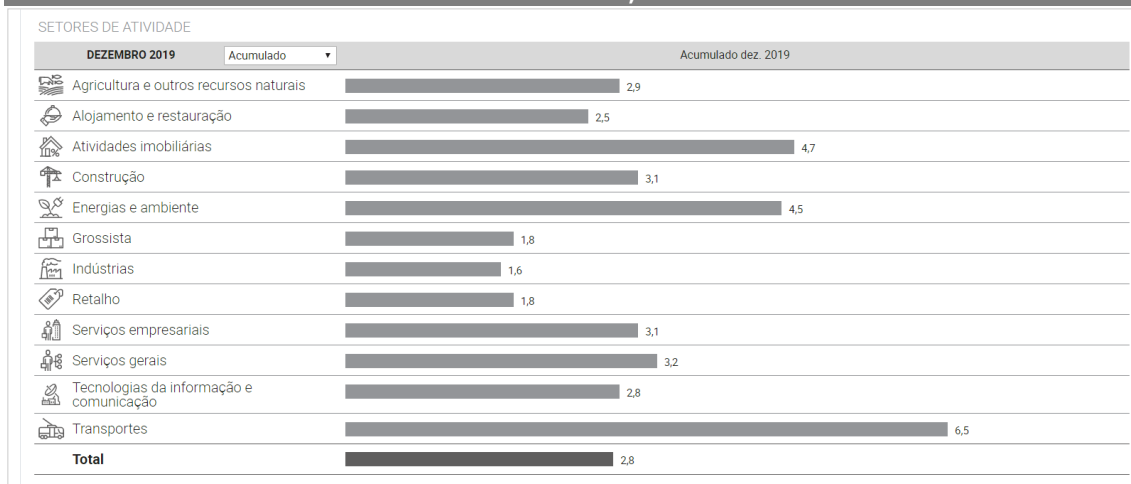
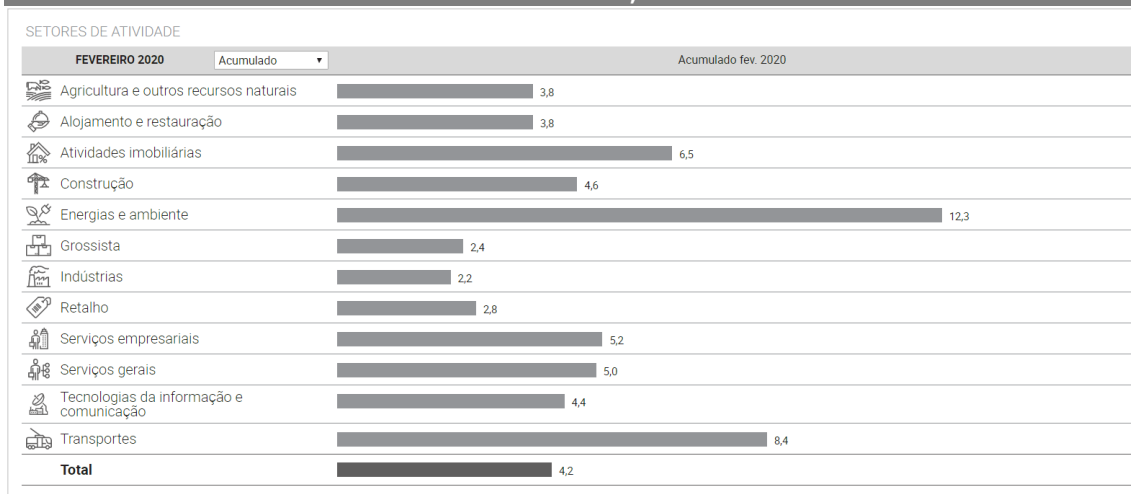
Quadro 2.3.1: Criação líquida de empresas e insolvências

	2018	2019	Var. homóloga		Jan-Fev 19	Jan-Fev 20	Var. homóloga	
			%	Nº			%	Nº
Nascimentos de empresas (A)	45910	49478	7,8	3568	11510	9189	-20,2	-2321
Encerramentos de empresas (B)	19218	17789	-7,4	-1429	2969	2203	-25,8	-766
Criação líquida de empresas=A-B	26692	31689	18,7	4997	8541	6986	-18,2	-1555
Rácio nascimentos/encerramentos=A/B	2,4	2,8			3,9	4,2		
Número de empresas com processos de insolvência (C)	2356	2201	-6,6	-155	361	397	10,0	36

Fonte: Barómetro Informa D&B. Tvh= Taxa de variação homóloga. Notas: A(B) - entidades constituídas no período considerado, com publicação de constituição (encerramento: não são consideradas extinções com origem em procedimentos administrativos de dissolução) no portal de atos societários do Ministério da Justiça; C - Entidades com processos de insolvência iniciados no período considerado, com publicação no portal Citius do Ministério a Justiça.

Nos dados por **setor**, o **rácio de nascimentos por encerramento** oscilou entre 1,6 nas Indústrias e 6,5 nos Transportes em **2019**, em todos os casos acima da unidade, o que indica criação líquida de empresas.

Nos dois **primeiros meses de 2020**, a subida do rácio foi transversal aos vários setores, mantendo as Indústrias o valor mais baixo (2,2), mas com o valor mais elevado a pertencer agora ao setor de Energia e ambiente (12,3), evidenciando o dinamismo deste setor.

Figura 2.3.1: Rácio de nascimentos por encerramento nos setores, Barómetro Informa D&B, Jan-Dez 2019

Figura 2.3.2: Rácio de nascimentos por encerramento nos setores, Barómetro Informa D&B, Jan-Fev 2020


3. INTERNACIONALIZAÇÃO

3.1 Comércio internacional

Nesta secção são apresentadas as principais tendências das exportações e importações de bens e de serviços, incluindo o cálculo e análise de quotas de mercado das exportações.

3.1.1 Comércio internacional de bens

Saldo da balança de bens

Quadro 3.1.1.1: Saldo da balança de bens						
	2019	Var. homóloga		Jan-Fev 20	Var. homóloga	
	Valor (M€)	Valor (M€)	Tvhn (%)	Valor (M€)	Valor (M€)	Tvhn (%)
Total						
Exportações (FOB)	59 898	2 091	3,6	10 081	242	2,5
Importações (CIF)	80 293	4 929	6,5	13 141	46	0,4
Saldo	-20 395	-2 838	16,2	-3 060	196	-6,0
Taxa de Cobertura (%)	74,6			76,7		
Intra-UE						
Exportações (FOB)	45 998	1 998	4,5	7 283	-422	-5,5
Importações (CIF)	61 379	4 266	7,5	9 434	-379	-3,9
Saldo	-15 381	-2 268	17,3	-2 151	-43	2,0
Taxa de Cobertura	74,9			77,2		
Extra-UE						
Exportações (FOB)	13 900	94	0,7	2 798	664	31,1
Importações (CIF)	18 914	664	3,6	3 707	426	13,0
Saldo	-5 014	-570	12,8	-909	239	-20,8
Taxa de Cobertura	73,5			75,5		
Total sem combustíveis						
Exportações (FOB)	56 258	2 404	4,5	9 346	16	0,2
Importações (CIF)	71 203	4 894	7,4	11 507	-52	-0,4
Saldo	-14 945	-2 490	20,0	-2 161	67	-3,0
Taxa de Cobertura	79,0			81,2		

Fonte: INE. Tvhn = taxa de variação homóloga nominal. M€= Milhões de euros. CIF (*Cost, Insurance and Freight*) significa a inclusão dos custos inerentes ao transporte das mercadorias e FOB (*Free on Board*) o contrário.

Em **2019**, as **exportações** cresceram 3,6% (4,5% no mercado da **UE** e 0,7% no **extra-UE**), bastante abaixo da subida de 6,5% das **importações** (7,5% no mercado da UE e 3,6% no extra-UE), levando a um agravamento do **défice comercial de bens** (para 20,4 mil M€) e a um recuo da **taxa de cobertura** (para 74,6%, após 76,7% em 2018). **Excluindo combustíveis**, as exportações subiram 4,5% e as importações 7,4%, o que se traduziu num saldo negativo de 15,0 mil M€, com um agravamento menor do que no saldo global em termos absolutos.

Nos **dois primeiros meses de 2020**, antes do acentuar da crise por COVID-19, as exportações de bens aumentaram mais do que as importações em termos homólogos, levando a uma redução do défice comercial de mercadorias, mas os dados de apenas dois meses não servem para estabelecer uma tendência e a **crise pandémica**, com enormes consequências económicas, não deixará influenciar de forma decisiva a evolução do comércio internacional no resto do ano.

Exportações de bens

Quadro 3.1.1.2: Exportações de bens nos 20 principais mercados de 2019						
	2019			Jan-Fev 20		
	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)
Espanha	14 916	1,8	0,4	2 619	6,3	1,6
França	7 777	6,2	0,8	1 377	8,1	1,1
Alemanha	7 164	7,5	0,9	1 184	-4,9	-0,6
Reino Unido	3 644	-0,7	0,0	596	-6,7	-0,4
EUA	3 022	5,2	0,3	508	13,1	0,6
Itália	2 686	9,2	0,4	464	-0,7	0,0
Países Baixos	2 346	6,4	0,2	375	-0,8	0,0
Bélgica	1 392	5,6	0,1	268	20,3	0,5
Angola	1 239	-18,1	-0,5	145	-26,7	-0,5
Polónia	787	2,7	0,0	129	-3,9	-0,1
Brasil	751	-7,1	-0,1	146	8,9	0,1
Marrocos	716	4,1	0,0	113	13,7	0,1
Suíça	622	8,0	0,1	112	-4,2	-0,1
China	603	-8,4	-0,1	71	-18,4	-0,2
Canadá	600	75,5	0,4	53	4,7	0,0
Suécia	595	2,4	0,0	113	11,6	0,1
Turquia	556	26,5	0,2	95	8,8	0,1
Áustria	525	-1,0	0,0	80	-26,8	-0,3
Roménia	446	9,3	0,1	85	15,9	0,1
Dinamarca	430	4,1	0,0	75	-2,9	0,0
Subtotal	50 817	3,9	3,3	8 609	2,4	2,0
Total	59 898	3,6		10 081	2,5	
Intra-EU	45 998	4,5	3,5	7 283	-5,5	-4,3
Extra-EU	13 900	0,7	0,2	2 798	31,1	6,7

Fonte: INE. Tabela ordenada pelo valor das exportações em 2019. M€= milhões de euros; tvhn = taxa de variação homóloga nominal; p.p. = pontos percentuais.

Os maiores **contributos positivos** para o aumento das **exportações** em **2019** vieram dos **mercados** da Alemanha, França, Espanha, Itália e Canadá (que substituiu a Eslováquia no Top 20 em 2019, entrando diretamente para a 15ª posição) – contrariando os **contributos negativos** de Angola, Brasil e China, os principais – e dos **grupos de produtos** Material de transporte e Outros (que contrariaram os contributos negativos dos Combustíveis, Metais, Calçado, Plásticos e borracha, e Produtos minerais).

Nos dados de **janeiro a fevereiro** deste ano, destacam-se os contributos positivos em Espanha, França, EUA e Bélgica, e nos Combustíveis e Máquinas e aparelhos.

Quadro 3.1.1.3: Exportações de bens por tipo de produto

Produtos NC8 e respetivos códigos	2019			Jan-Fev 20		
	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)
Material de Transporte: S17 (86-89)	9 737	18,2	2,6	1 682	-0,7	-0,1
Máquinas e aparelhos: S16 (84-85)	8 371	1,2	0,2	1 440	6,5	0,9
Metais: S15 (72-83)	4 468	-2,5	-0,2	726	-6,8	-0,5
Madeira, cortiça, pasta e papel: S9 (44-46) e S10 (47-49)	4 434	0,8	0,1	708	-4,6	-0,3
Plásticos e borracha: S7 (39-40)	4 176	-1,6	-0,1	698	1,5	0,1
Animais vivos, produtos animais e vegetais, e gorduras: S1 (1-5), S2 (6-14), S3 (15)	3 984	3,3	0,2	643	2,4	0,2
Combustíveis e óleos minerais: S5 (27)	3 640	-7,9	-0,5	735	44,6	2,3
Alimentação, bebidas e tabaco, S4 (16-24)	3 345	2,6	0,1	526	1,0	0,1
Químicos: S6 (28-38)	3 285	15,0	0,7	486	-6,7	-0,4
Vestuário: S11 (61-62)	3 154	-1,0	-0,1	528	-1,6	-0,1
Outros	2 394	21,5	0,7	439	18,2	0,7
Têxteis: S11 (50-60, 63)	2 097	-1,3	0,0	353	0,2	0,0
Mobiliário: S20 (94)	2 002	3,6	0,1	342	4,0	0,1
Calçado: S12 (64-67)	1 914	-4,9	-0,2	338	-2,7	-0,1
Pedra, cerâmica e vidro: S13 (68-70)	1 787	-1,5	0,0	290	-3,0	-0,1
Produtos minerais exceto combustíveis: S5 (25-26)	794	-3,6	-0,1	97	-22,6	-0,3
Peles e couros S8 (41-43)	316	12,7	0,1	50	9,8	0,0
Total	59 898	3,6		10 081	2,5	
Total sem combustíveis	56 258	4,5	4,2	9 346	0,2	0,2

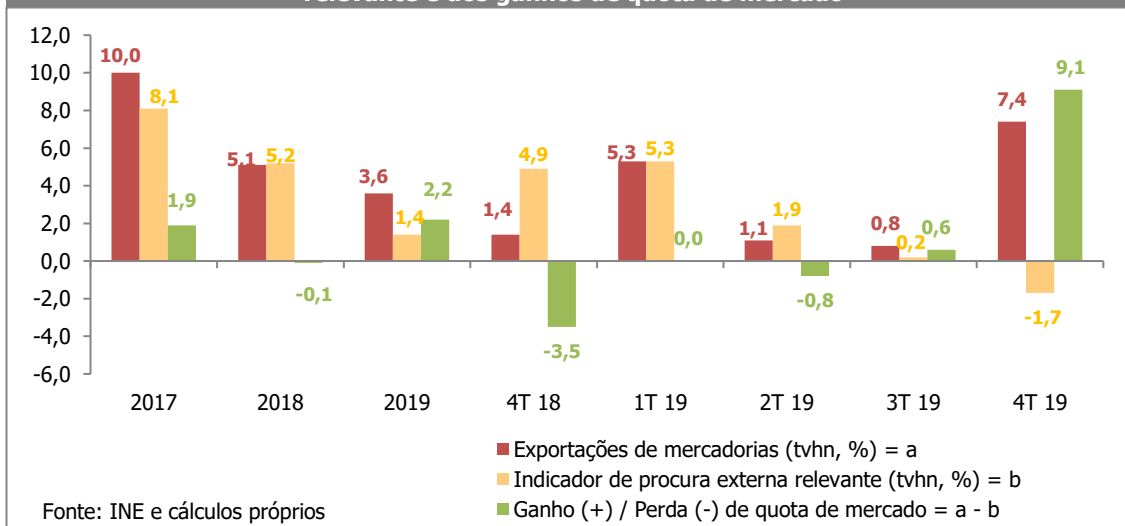
Fonte: INE. Tabela ordenada pelo valor das exportações em 2019. NC8 = Nomenclatura combinada de mercadorias da UE a oito dígitos; M€= milhões de euros; tvhn = taxa de variação homóloga nominal; p.p. = pontos percentuais.

Quotas de mercado das exportações de bens

De acordo com **dados revistos** do INE, no **quarto trimestre** assistiu-se a uma forte aceleração homóloga das **exportações** (para 7,4%) acompanhada de uma quebra da **procura externa de bens** (-1,7%), resultando num forte aumento da **quota de mercado** de bens (cerca de 9,1%, após 0,5% no trimestre anterior).

No conjunto de **2019**, a quota de mercado das exportações de bens melhorou 2,2% – com as exportações a crescerem acima da procura externa, que registou uma desaceleração superior –, retomando a dinâmica positiva interrompida em 2018 (quebra de -0,1%).

Figura 3.1.1.1: Evolução homóloga das exportações de mercadorias, da procura externa relevante e dos ganhos de quota de mercado



Quadro 3.1.1.4: Quota de mercado global e no Top 20 de exportações de bens, 2010-2019

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var.19-18
Espanha	4,080	3,943	3,866	4,358	4,177	4,378	4,602	4,445	4,435	4,490	0,055
França	0,971	1,007	1,019	1,071	1,111	1,172	1,233	1,262	1,289	1,337	0,048
Alemanha	0,610	0,643	0,623	0,619	0,618	0,621	0,612	0,608	0,613	0,650	0,037
R. Unido	0,456	0,456	0,436	0,524	0,563	0,591	0,615	0,643	0,645	0,590	-0,055
EUA	0,089	0,092	0,103	0,114	0,116	0,123	0,121	0,133	0,130	0,132	0,002
Itália	0,375	0,392	0,437	0,433	0,431	0,428	0,471	0,490	0,578	0,635	0,057
P. Baixos	0,370	0,392	0,410	0,426	0,430	0,431	0,415	0,435	0,404	0,413	0,010
Bélgica	0,328	0,402	0,416	0,395	0,382	0,335	0,355	0,351	0,343	0,366	0,023
Angola	15,158	16,034	16,190	15,700	14,770	11,250	12,742	13,947	11,318	9,569	-1,748
Polónia	0,242	0,267	0,259	0,282	0,281	0,297	0,318	0,308	0,337	0,336	0,000
Brasil	0,304	0,343	0,375	0,392	0,355	0,352	0,416	0,676	0,507	0,457	-0,050
Marrocos	1,132	1,220	1,315	2,153	1,685	1,977	1,903	1,854	1,592	1,583	-0,010
Suíça	0,251	0,249	0,174	0,173	0,207	0,201	0,219	0,242	0,244	0,252	0,008
China	0,022	0,032	0,055	0,045	0,057	0,055	0,047	0,052	0,036	0,032	-0,004
Canadá	0,059	0,062	0,050	0,059	0,072	0,092	0,075	0,075	0,086	0,145	0,059
Suécia	0,339	0,350	0,361	0,364	0,381	0,329	0,371	0,362	0,402	0,420	0,017
Turquia	0,191	0,174	0,193	0,194	0,214	0,188	0,231	0,182	0,225	0,296	0,071
Áustria	0,175	0,171	0,185	0,186	0,196	0,201	0,206	0,234	0,324	0,318	-0,006
Roménia	0,451	0,422	0,475	0,545	0,468	0,452	0,579	0,518	0,493	0,517	0,024
Dinamarca	0,427	0,396	0,436	0,430	0,407	0,396	0,437	0,434	0,476	0,493	0,018
QM Global	0,320	0,323	0,311	0,331	0,335	0,329	0,342	0,346	0,345	0,349	0,004

Fontes: OMC e INE, cálculos próprios. Mercados ordenados pelo *ranking* das exportações em 2019 (como no quadro 3.1.1.3). Variações positivas (negativas) entre 2018 e 2019, em pontos percentuais, assinaladas com cor verde (vermelha). Nota metodológica: as quotas de mercado foram obtidas dividindo as exportações de Portugal (dados da OMC em milhões de dólares, repartidos entre os mercados do Top 20 de exportações nacionais usando a estrutura de exportações calculada a partir de informação do INE para os períodos em causa) pelas importações totais nos respetivos mercados (em milhões de dólares, obtidas na mesma base de dados anuais da OMC).

A estimativa da **quota de mercado das exportações nacionais nas importações mundiais de bens** (cálculos próprios com dados da OMC e do INE – ver notas da tabela) mostra uma subida para 0,349% em **2019**, o valor mais alto desde 2007 (0,368%), mas ainda significativamente abaixo do máximo deste milénio, registado em 2003 (0,409%).

Nos **20 principais mercados de exportação** de bens, a subida das **quotas de mercado** foi a tendência predominante, tendo-se verificado **descidas** em apenas sete mercados, a mais intensa das quais no mercado de **Angola** (de 11,318% para 9,569%), acentuando-se o movimento de queda iniciado em 2006. De qualquer modo, a quota em Angola é ainda, de longe, a mais alta nos principais mercados. Com efeito, a segunda maior quota em 2019 foi de 4,490% no mercado de **Espanha** (o segundo valor mais alto neste milénio, após o máximo de 4,602% em 2016), a terceira de 1,337% em **França** (o máximo neste milénio) e todas as demais se situaram abaixo de 1%. Estes dois últimos mercados registaram das maiores subidas de quota em 2019, a seguir aos aumentos nos mercados do Canadá e Itália, mas em qualquer dos casos correspondendo a menos de uma décima de ponto percentual de melhoria.

Importações de bens

Quadro 3.1.1.5: Importações de bens nos 20 principais mercados de 2019

	2019			Jan-Feb 20		
	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)
Espanha	24 428	3,1	1,0	3 942	2,0	0,6
Alemanha	10 691	2,7	0,4	1 734	-3,7	-0,5
França	7 865	36,7	2,8	1 130	-11,5	-1,1
Itália	4 105	1,5	0,1	608	-2,7	-0,1
Países Baixos	3 938	-0,9	0,0	647	3,8	0,2
China	2 953	25,7	0,8	534	2,4	0,1
Bélgica	2 482	12,8	0,4	390	4,5	0,1
Reino Unido	2 116	11,8	0,3	390	22,7	0,5
Estados Unidos	1 505	6,7	0,1	300	10,2	0,2
Rússia	1 091	-15,6	-0,3	83	-36,6	-0,4
Polónia	1 081	22,2	0,3	218	35,8	0,4
Angola	1 075	15,8	0,2	184	-21,7	-0,4
Brasil	1 028	2,2	0,0	376	204,6	1,9
Turquia	963	8,9	0,1	129	-23,3	-0,3
Nigéria	955	90,2	0,6	179	25,7	0,3
Índia	828	24,0	0,2	139	-5,5	-0,1
Arábia Saudita	800	12,2	0,1	96	-24,5	-0,2
Suécia	716	1,5	0,0	149	77,2	0,5
Argélia	645	51,9	0,3	187	149,9	0,9
República Checa	627	9,1	0,1	104	-2,6	0,0
Subtotal	69 894	8,7	7,4	11 518	3,1	2,6
Total	80 293	6,5		13 141	0,4	
Intra-EU	61 379	7,5	5,7	9 434	-3,9	-2,9
Extra-EU	18 914	3,6	0,9	3 707	13,0	3,2

Fonte: INE. Tabela ordenada pelo valor das exportações em 2019. M€= milhões de euros; tvhn = taxa de variação homóloga nominal; p.p. = pontos percentuais.

Os maiores **contributos positivos** para a subida homóloga das **importações** em **2019** ocorreram nos **mercados** de França (refletindo a entrada de **aeronaves**, de elevado valor, com origem nesse país, no mês de maio²), Espanha, China e Nigéria (que entrou, a par com a Argélia, no Top 20 de 2019, em substituição do Cazaquistão e do Azerbaijão) – contrariando o **contributo negativo** do mercado da Rússia, o único significativo – e nos **grupos de produtos** Material de transporte (sobretudo aeronaves), Máquinas e aparelhos e Químicos, com contributos negativos insignificantes nos Metais, Têxteis e Peles e couros.

Já em **2020**, os dados das importações **até fevereiro** mostram os principais contributos positivos nos mercados do Brasil, Argélia e Espanha, e nos grupos Químicos e Combustíveis.

Quadro 3.1.1.6: Importações de bens por tipo de produto

Produtos NC8 e respetivos códigos	2019			Jan-Fev 20		
	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)
Máquinas e aparelhos: S16 (84-85)	14 406	7,5	1,3	2 283	-1,8	-0,3
Material de Transporte: S17 (86-89)	12 878	25,6	3,5	2 025	1,2	0,2
Combustíveis e óleos minerais: S5 (27)	9 090	0,4	0,0	1 634	6,4	0,7
Químicos: S6 (28-38)	8 232	7,1	0,7	1 473	8,8	0,9
Animais vivos, produtos animais e vegetais, e gorduras: S1 (1-5), S2 (6-14), S3 (15)	7 907	0,5	0,1	1 215	0,1	0,0
Metais: S15 (72-83)	5 989	-1,6	-0,1	969	-8,8	-0,7
Plásticos e borracha: S7 (39-40)	4 525	0,2	0,0	726	-9,5	-0,6
Alimentação, bebidas e tabaco, S4 (16-24)	3 407	7,3	0,3	527	3,9	0,2
Outros	2 901	8,0	0,3	462	4,5	0,2
Madeira, cortiça, pasta e papel: S9 (44-46) e S10 (47-49)	2 417	1,3	0,0	387	-1,6	0,0
Vestuário: S11 (61-62)	2 353	6,9	0,2	391	-2,6	-0,1
Têxteis: S11 (50-60, 63)	2 111	-0,2	0,0	338	-6,7	-0,2
Mobiliário: S20 (94)	1 213	4,3	0,1	219	10,9	0,2
Calçado: S12 (64-67)	946	7,0	0,1	180	3,2	0,0
Pedra, cerâmica e vidro: S13 (68-70)	903	6,4	0,1	146	-4,2	0,0
Peles e couros S8 (41-43)	794	-4,5	0,0	132	0,6	0,0
Produtos minerais exceto combustíveis: S5 (25-26)	220	5,7	0,0	35	-8,6	0,0
Total	80 293	6,5		13 141	0,4	
Total sem combustíveis	71 203	7,4	6,5	11 507	-0,4	-0,4

Fonte: INE. Tabela ordenada pelo valor das importações em 2019. NC8 = Nomenclatura combinada de mercadorias da UE a oito dígitos; M€= milhões de euros; tvhn = taxa de variação homóloga nominal; p.p. = pontos percentuais.

² Note-se que a compra de aeronaves é inscrita no comércio internacional como importação (entrada de bens), mas em Contabilidade Nacional não é nem importação nem investimento por se tratar de locação operacional, segundo o INE.

3.1.2 Comércio internacional de serviços

O excedente da **balança de serviços** cresceu a menor ritmo em **2019** (0,8%, para 17,5 mil M€, após uma subida de 3,9% em 2018), em resultado de um abrandamento das **exportações** (de 6,5% para 5,9%) – com origem nas **Viagens e turismo** (de 8,3% para 8,1%), mas sobretudo nos **Transportes** (de 6,8% para 2,6%) e **Outros** (de 4,8% para 2,5%) – e de uma aceleração das **importações** (de 9,5% para 11,4%), em particular nas componentes de Viagens e Turismo e de Outros serviços fornecidos por empresas.

Já em **janeiro**, o saldo da balança de serviços recuou em termos homólogos (3,3%), a refletir um aumento mais forte das importações (11,9%) do que das exportações (3,6%), penalizadas pela quebra nos Outros serviços fornecidos por empresas, já que as Viagens e turismo continuaram a registar uma dinâmica significativa (subida de 7,7%). De qualquer modo, os dados de um só mês não permitem estabelecer uma tendência para o conjunto do ano, sendo já sabido que o setor do **turismo** vai ser dos mais afetados pela **crise por COVID-19** em Portugal.

Quadro 3.1.2.1: Balança de serviços

	2019				Jan 20			
	Valor (M€)	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)	Valor (M€)	Valor (M€)	Tvhn (%)	Contributo (p.p.)
Exportações	35 269	1 961	5,9		2 386	83	3,6	
Transformação, manut., reparação	1 009	6	0,6	0,0	63	-12	-15,6	-0,5
Transportes	7 450	186	2,6	0,6	613	40	6,9	1,7
Viagens e turismo	18 431	1 377	8,1	4,1	991	60	6,5	2,6
Outros serviços forn. por empresas	4 717	304	6,9	0,9	380	-33	-8,1	-1,5
Outros	3 662	88	2,5	0,3	339	28	8,9	1,2
Importações	17 786	1 817	11,4		1 443	22	1,6	
Transformação, manut., reparação	533	61	13,0	0,4	58	19	49,0	1,3
Transportes	4 282	227	5,6	1,4	375	14	3,9	1,0
Viagens e turismo	5 300	715	15,6	4,5	306	28	9,9	1,9
Outros serviços forn. por empresas	4 277	594	16,1	3,7	377	-53	-12,4	-3,7
Outros	3 393	218	6,9	1,4	327	15	4,7	1,0
Saldo	17 484	144	0,8		944	60	6,8	
Transformação, manut., reparação	477	-56	-10,5		5	-31	-85,2	
Transportes	3 168	-41	-1,3		238	26	12,1	
Viagens e turismo	13 131	662	5,3		686	33	5,0	
Outros serviços forn. por empresas	439	-290	-39,8		3	20	s.s.	
Outros	269	-130	1		11	13	s.s.	

Fonte: BdP. M€= milhões de euros; tvhn = taxa de variação homóloga nominal; p.p. = pontos percentuais; s.s. = sem significado.

A **quota de mercado das exportações de serviços comerciais** nas importações mundiais diminuiu para 0,66% em **2019**, após um máximo de vários anos em 2018 (0,69%). No caso dos **serviços totais** (incluindo serviços das **Administrações públicas**), a descida foi de 0,68% para 0,65%.

3.1.3 Balança de bens e serviços

Em **2019**, a **balança de bens e serviços** voltou a registar um **saldo positivo** (818 M€), mas bastante inferior ao de 2018 (menos 45,2%), com a subida ligeira do excedente da balança de **serviços** a ser insuficiente para contrariar o agravamento do défice da balança de **bens**.

Em termos de **estrutura da balança de bens e serviços** (BBS), os dados do conjunto de **2019** confirmam a tendência de aumento do **peso dos serviços**, tanto nas **exportações** (com origem nas Viagens e turismo) como nas **importações** (sobretudo nas rubricas Viagens e turismo, e Outros serviços fornecidos por empresas). Salienta-se o peso acentuado das **Viagens e turismo** no total das **exportações** e bens e serviços (19,7% em 2019), traduzindo uma **exposição elevada** a este setor particularmente afetado pela **crise pandémica**.

Quadro 3.1.3.1: Balança de bens e serviços

	Exportações				Importações				Saldo	
	Jan-Out				Jan-Out				Jan-Out	
	2018		2019		2018		2019		2018	2019
	Valor (M€)	Peso (%)	Valor (M€)	Peso (%)	Valor (M€)	Peso (%)	Valor (M€)	Peso (%)	Valor (M€)	Valor (M€)
Bens (FOB)	56 243	62,8	58 208	62,3	72 090	81,9	74 874	80,8	-15 847	-16 666
Serviços (FOB)	33 308	37,2	35 269	37,7	15 969	18,1	17 786	19,2	17 339	17 484
Transformação, manut., reparação	1 004	1,1	1 009	1,1	471	0,5	533	0,6	532	477
Transportes	7 264	8,1	7 450	8,0	4 055	4,6	4 282	4,6	3 209	3 168
Viagens e turismo	17 054	19,0	18 431	19,7	4 584	5,2	5 300	5,7	12 469	13 131
Outros serviços forn. por empresas	4 413	4,9	4 717	5,0	3 683	4,2	4 277	4,6	730	439
Outros serviços	3 574	4,0	3 662	3,9	3 175	3,6	3 393	3,7	399	269
Total (FOB)	89 550	100	93 477	100	88 059	100	92 659	100	1 492	818

Fonte: Banco de Portugal. M€= milhões de euros. Nota: devido a diferenças de natureza metodológica, ocorre uma diferença significativa de valores na balança de bens entre este quadro e o quadro 3.1.1.1, que tem como fonte o INE. As diferenças têm origem sobretudo nas importações, em boa medida porque esta componente se encontra expressa em valores CIF nos dados do INE e em valores FOB nos do Banco de Portugal (ver nota ao quadro 3.1.1.1).

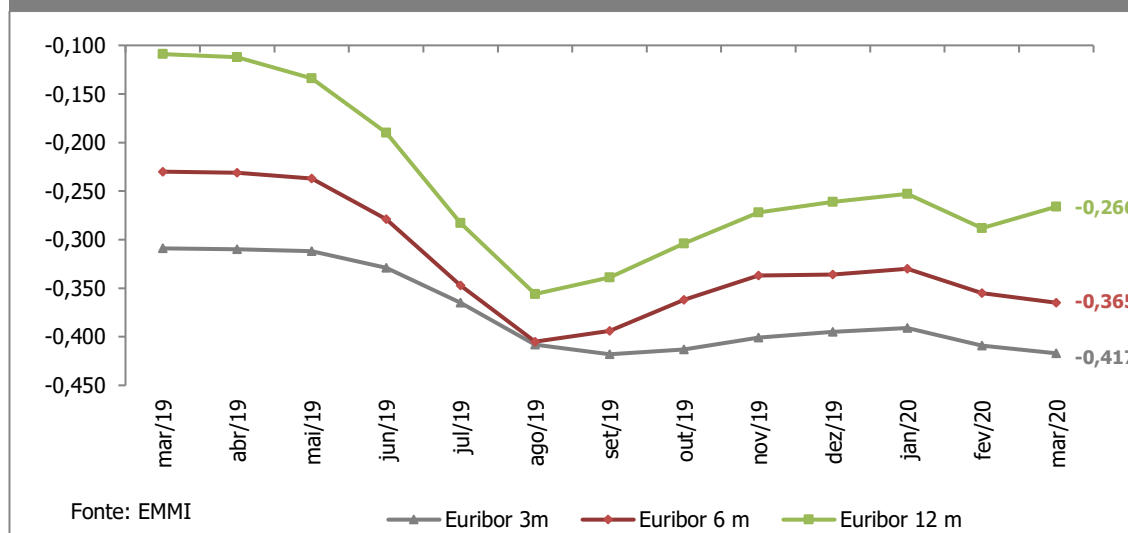
4. FINANCIAMENTO

4.1 Taxas de juro

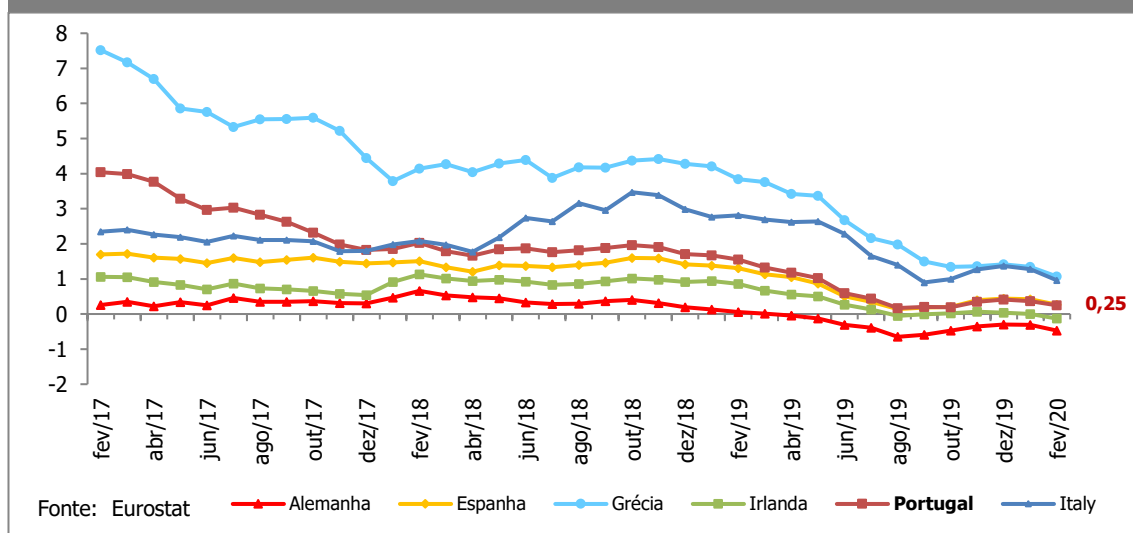
Quadro 4.1.1: Taxas de juro								
	2018	2019	3T 19	4T 19	1T 20	Jan-20	Fev-20	Mar-20
Taxas de juro (%)								
Mercado monetário								
Taxa "Refi" do BCE (fim de período)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Euribor (valores médios)								
3 meses	-0,322	-0,356	-0,397	-0,384	-0,406	-0,391	-0,409	-0,417
6 meses	-0,266	-0,302	-0,382	-0,325	-0,350	-0,330	-0,355	-0,365
12 meses	-0,173	-0,215	-0,326	-0,249	-0,269	-0,253	-0,288	-0,266
Dívida soberana: OT (valores médios)								
Yield PT, 10 anos (a)	1,84	0,76	0,27	0,32		0,37	0,25	
Yield Área Euro, 10 anos	1,12	0,44	0,04	0,14		0,19	0,01	
Yield Alemanha, 10 anos (b)	0,40	-0,25	-0,54	-0,37		-0,31	-0,47	
Prémio de risco de PT = (a) –(b)	1,44	1,01	0,81	0,69		0,68	0,72	
Crédito a empresas								
Novas operações até 1 M€ (exclui descobertos bancários)								
Taxa de juro média pond. em PT	2,78	2,59	2,55	2,50		2,59	2,49	
Tx. de juro média pond. na A. Euro	2,03	1,94	1,91	1,87		1,93	1,85	

Fontes: EMMI (European Money Markets Institute), BdP, BCE e Eurostat. OT = Obrigações do Tesouro; PT = Portugal; Taxa "Refi" do BCE = taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento do Eurosystema.

Figura 4.1.1: Taxas Euribor a 3, 6 e 12 meses (valores médios mensais, %)

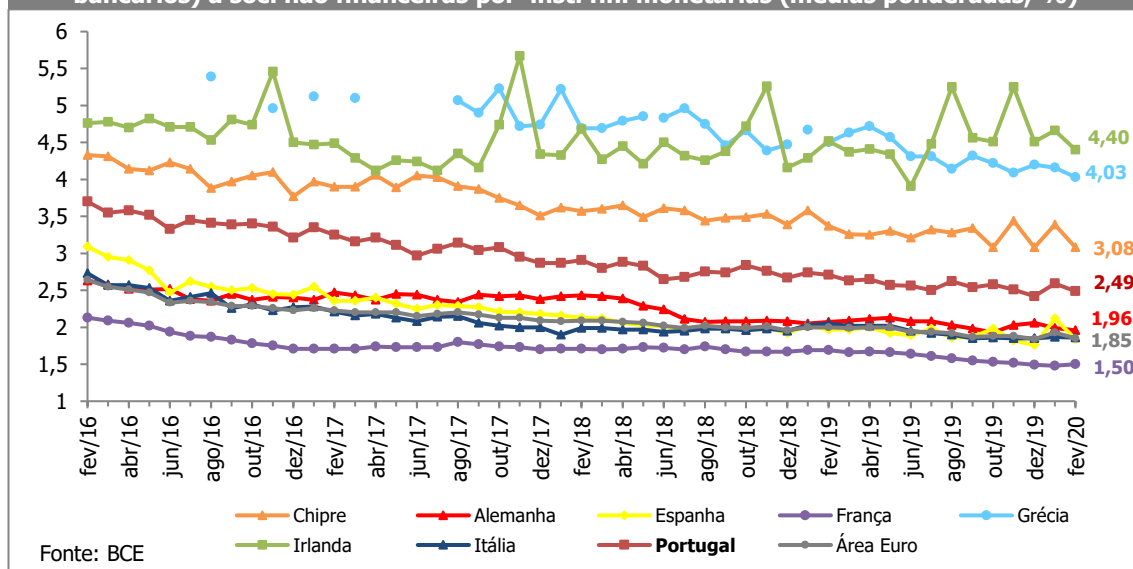


Após uma recuperação no quarto trimestre de 2019, as **taxas Euribor** retomaram uma trajetória de descida no **primeiro trimestre** de 2020, a refletir as medidas expansionistas do **BCE** para fazer face à crise COVID-19. Em **março**, as taxas recuaram para -0,417% no prazo de 3 meses (um novo mínimo histórico) e -0,365% nos 6 meses, mas corrigiram em alta nos 12 meses (para -0,266%), o que aponta para uma reversão das medidas nesse horizonte.

Figura 4.1.2: *Yields* soberanas a 10 anos de alguns países da Área Euro (%)

No mercado secundário de dívida pública, a **yield soberana** de **Portugal** a 10 anos, após dois meses de subida, corrigiu em baixa em **janeiro e fevereiro** deste ano (para 0,25%). Já em **março**, Portugal acompanhou a subida das *yields* soberanas nos países europeus com maiores rácios de dívida pública devido à perspetiva de agravamento do endividamento para responder à crise **COVID-19** (subida de 0,18% no dia 25/02 para 1,45% no dia 18), mas os valores corrigiram em baixa a partir de dia 18 (até 0,66% no dia 30, no caso de Portugal), com a expansão do programa de compra de dívida do BCE e a flexibilização dos limites por país.

Figura 4.1.3: Taxas de juro sobre novas operações (até 1 M€, excluindo descobertos bancários) a soc. não financeiras por inst. fin. monetárias (médias ponderadas, %)



A **taxa de juro a sociedades não financeiras** sobre novas operações até 1 M€ de **Portugal** desceu para um valor médio de 2,59% em **2019** (mínimo da série, iniciada em 2000), acima da **Área Euro** (1,94%). Já em **2020**, a taxa recuou para 2,49% em **fevereiro** (próximo do mínimo de dezembro: 2,42%), o 11º valor mais alto da Área Euro (cuja média foi de 1,85%).

4.2 Crédito

Quadro 4.2.1: Agregados de crédito, posição em final de período (Tva em %, salvo outra indicação)							
	2018	2019	Jun-19	Set-19	Dez-19	Jan-20	
						Tva	Mil M€
Crédito total ao setor não financeiro residente, exceto Ad. Públicas ^(a)	0,5	1,0	1,4	1,6	1,0	0,9	403,2 ^Δ
- Particulares e emp. nome individual ^(b)	0,1	1,1	0,4	0,6	1,1	1,2	140,5 ^Δ
- Habitação	-0,7	-0,1	-0,3	-0,3	-0,1	0,0	
- Consumo e outros fins	2,5	5,7	3,4	4,7	5,7	5,9	
- Sociedades não financeiras	-0,1	0,9	1,5	1,7	0,9	0,6	
- Privadas	-0,1	0,7	1,4	1,7	0,7	0,5	262,7 ^Δ
- Públicas fora do perímetro das AP	1,7	7,4	2,7	1,0	7,4	3,3	7,2 ^Δ
Empréstimos das IFM	0,3	1,0	1,3	1,0	1,0	1,1 (0,4*)	302,6*
- Particulares	0,8	1,1	0,7	0,7	1,1	1,4 (2,0*)	119,0*
- Habitação	-0,7	0,1	-0,4	-0,4	0,1	0,2 (1,1*)	
- Consumo	11,2	8,2	9,1	9,1	8,2	8,9 (8,3*)	
- Outros fins	0,2	-1,4	-1,1	-1,4	-1,4	-0,8 (-1,3*)	
- Sociedades não financeiras	1,7	1,1	2,5	2,2	1,1	1,0 (0,4*)	81,1*
- Microempresas*	4,5*	6,2*	5,4*	3,7*	6,2*	6,0*	
- Pequenas empresas*	-1,9*	-1,1*	-1,3*	-1,1*	-1,1*	-0,6*	
- Médias empresas*	-3,4*	-1,9*	-2,3*	-2,7*	-1,9*	-1,9*	
- Grandes empresas*	0,6*	-3,1*	1,6*	1,5*	-3,1*	-3,6*	
- Sociedades privadas exportadoras*	-0,4*	-1,3*	-0,1*	0,6*	-1,3*	-0,8*	
- Administrações públicas	-5,4	-6,5	0,5	-5,6	-6,5	-6,6 (-6,0*)	68,1* ^(c)
- IFNM	-2,1	2,3	2,6	3,4	2,3	1,7 (1,2*)	28,3*

Fonte: BdP. Dados consolidados (i.e., excluem operações entre entidades do mesmo setor institucional), exceto os assinalados com ^Δ, e com ajustamento de operações de titularização e venda de carteiras, exceto os assinalados com *. Tva = Taxa de variação média anual; IFM = Instituições Financeiras monetárias (inclui o BdP e as Outras IFM, OIFM: bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola e fundos de mercado monetário); IFNM = Instituições financeiras não monetárias (incluem, nomeadamente, instituições financeiras de crédito (IFIC), sociedades financeiras para aquisições a crédito (SFAC), sociedades de leasing e de factoring e sociedades de garantia mútua). ^(a)

Endividamento do Setor não financeiro, excluindo as Administrações Públicas, sob a forma de empréstimos, títulos de dívida e créditos comerciais (com base nas estatísticas monetárias e financeiras, da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, nas contas financeiras, nas estatísticas das administrações públicas, nas estatísticas de títulos e em dados da central de balanços e da central de responsabilidades de crédito); ^(b) Neste caso, os Particulares incluem os empresários em nome individual, além das Famílias e das ISFLSF; ^(c) Administração Central.

Segundo dados revistos, o **stock de crédito total concedido ao setor não financeiro, exceto Administrações Públicas** (empréstimos, títulos de dívida e créditos comerciais), registou uma variação média anual de 1,0% em **2019**, o que representa uma aceleração face a 2018 (0,5%) – refletindo o crescimento mais forte nos **Particulares**, com origem no **Consumo**, e a recuperação nas **Sociedades não financeiras Privadas**, embora modesta (0,7%) –, mas um abrandamento face ao valor de final de setembro (1,6%), que se prolongou em **janeiro** deste ano (0,9%), originado nas Sociedades não financeiras privadas (0,5% em janeiro).



Os valores revistos dos **empréstimos das IFM – Instituições Financeiras Monetárias** (excluindo, por isso, o crédito das Instituições Financeiras não Monetárias, IFNM), com **maior detalhe** – embora menos abrangentes e nem sempre totalmente comparáveis com os dados anteriores (ver notas ao quadro) –, mostraram também uma aceleração para 1,0% em **2019**, embora com andamentos distintos nalgumas rubricas face ao analisado acima.

Esta evolução traduziu a aceleração dos empréstimos a **Particulares** (de 0,8% para 1,1%, refletindo a recuperação na Habitação, que contrariou o abrandamento no Consumo, de 11,2% para 8,2%) e a recuperação assinalável nas **IFNM** (de -2,1% para 2,3%), mais do que compensando o abrandamento nas **Sociedades não financeiras** (de 1,7% para 1,1%) e o agravamento da quebra nas **Administrações públicas** (de -5,4% para -6,5%).

Confrontando estes dados com os acima analisados relativos ao *stock* de crédito, parecem ter sido as **IFNM (intermediadas pelas IFM)** a contribuir para a **retoma do stock de crédito às Sociedades não financeiras** e a **aceleração do crédito ao consumo** em **2019**.

Quanto ao detalhe dos dados dos empréstimos às **SNF por dimensão** (neste caso sem ajustamento de operações de titularização e venda de carteiras), com revisões bastante significativas, a quebra significativa nas **Grandes empresas** em **2019** (de 0,6% para -3,1%) parece ter contrariado a aceleração nas **Microempresas** (para 6,2%) e o desagravamento das perdas nas **Pequenas** e nas **Médias** empresas. Por sua vez, as **Sociedades privadas exportadoras** registaram uma descida agravada em 2019 (de -0,4% para -1,3%).

Relativamente aos dados dos empréstimos em **janeiro**, merece realce, na comparação com dezembro, o abrandamento nas IFM (para 1,7%) e, ao nível das Sociedades não financeiras, o desagravamento nas Sociedades privadas exportadoras (para -0,8%).

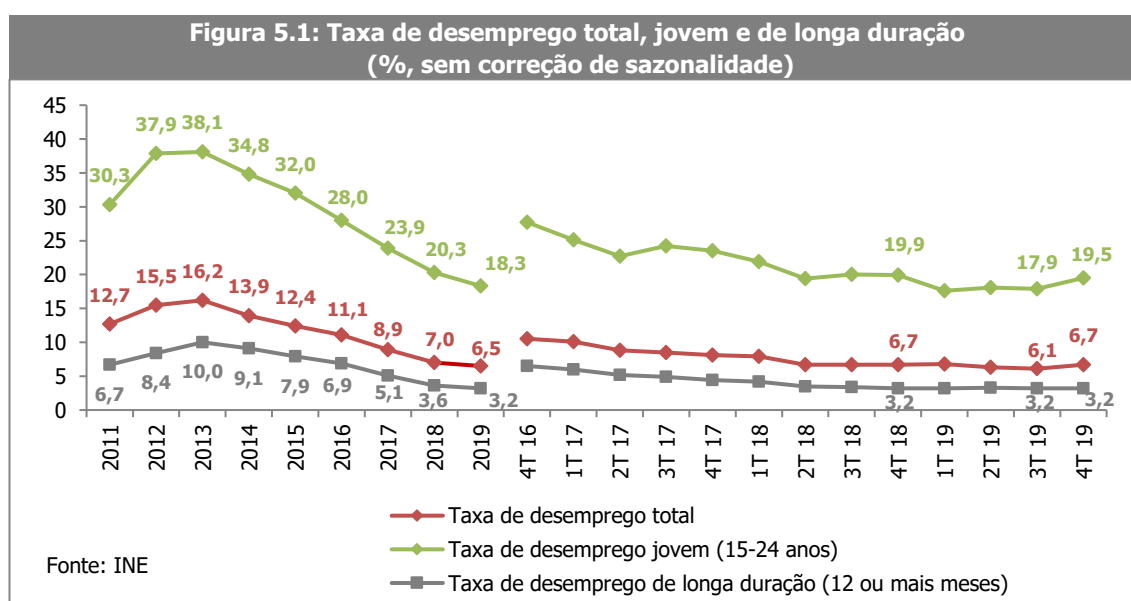
5. MERCADO DE TRABALHO

No **mercado de trabalho**, o **emprego** aumentou pelo sexto ano consecutivo em **2019**, embora já a menor ritmo (1,3%, após subidas de 2,3% e 3,3% nos dois anos precedentes).

Esta evolução positiva contribuiu para a descida da **taxa de desemprego** oficial do INE, também pelo sexto ano seguido, em **2019** (para 6,5%, o valor mais baixo da série iniciada em 2011, após 7,0% em 2018), embora no **quarto trimestre** se tenha já registado uma subida significativa em cadeia (0,6 pontos percentuais, p.p., para 6,7%), a mais forte desde o 1º trimestre de 2013, e uma estabilização em comparação homóloga (subida pouco significativa, apenas visível usando duas ou mais casa decimais), interrompendo-se assim a trajetória de descida homóloga consecutiva iniciada nesse ano.

Em 2019, a **taxa de desemprego harmonizada de Portugal** (6,5%, tal como nos dados do INE) situou-se acima da média da **UE 28** (6,3%), mas abaixo da média da **UE 27** (6,7%), onde foi a 8ª mais elevada entre 26 países com dados disponíveis.

De realçar também uma nova descida das **taxas de desemprego jovem e de longa duração** em **2019** (para 18,3% e 3,2%, respetivamente, segundo o INE), que nos dados harmonizados do Eurostat registaram valores relativamente elevados no contexto da **UE 27** (5ª e 8ª posições, respetivamente, entre 26 países com dados), ainda que, no caso da taxa de desemprego de longa duração, o valor tenha sido ligeiramente inferior à média europeia. No **quarto trimestre**, a taxa de desemprego jovem registou já uma subida (para 19,5%), embora continuando a diminuir em termos homólogos, enquanto a taxa de desemprego de longa duração estabilizou tanto em cadeia como em comparação homóloga (3,2%).



Quadro 5.1: Inquérito trimestral ao emprego do INE

	2018	2019	4T 19	3T 19	4T 19	Tvh (%)	Tvc (%)
População ativa (10³ indivíduos)	5 232,6	5 252,6	5 232,1	5 271,2	5 260,0	0,5	-0,2
Taxa de atividade (%)	51,0	51,2	51,0	51,4	51,2		
População empregada (10³)	4 866,7	4 913,1	4 883,0	4 947,8	4 907,6	0,5	-0,8
- Por nível de qualificação							
Ensino básico: até 3º ciclo	2 233,7	2 133,7	2 187,5	2 137,9	2 111,7	-3,5	-1,2
Ensino secundário ou pós-secundário	1 329,0	1 405,2	1 350,1	1 449,2	1 422,4	5,4	-1,8
Ensino superior	1 304,0	1 374,1	1 345,4	1 360,7	1 373,5	2,1	0,9
- Por setor							
Sector Primário	294,2	270,1	274,9	275,3	247,6	-10,0	-10,1
Sector Secundário	1 209,2	1 212,4	1 222,2	1 212,2	1 213,7	-0,7	0,1
Sector Terciário	3 363,3	3 430,6	3 385,9	3 460,3	3 446,4	1,8	-0,4
Trab. por conta de outrem (10³)	4 056,5	4 084,8	4 058,2	4 128,2	4 083,1	0,6	-1,1
Com contrato de trabalho sem termo	3 165,1	3 235,8	3 169,2	3 282,0	3 251,6	2,6	-0,9
Com contrato de trabalho com termo	745,0	718,8	733,9	712,3	706,6	-3,7	-0,8
População desempregada (10³)	365,9	339,5	349,1	323,4	352,4	0,9	9,0
Ensino básico: até 3º ciclo	172,6	153,0	155,1	143,9	146,6	-5,5	1,9
Ensino secundário ou pós-secundário	119,3	109,4	104,9	97,4	121,8	16,1	25,1
Ensino superior	74,1	77,1	89,0	82,1	84,0	-5,7	2,3
Desemp. à procura de novo emp. (10³)	320,4	301,8	306,0	284,5	306,1	0,0	7,6
Oriundos do Sector Primário	9,3	9,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oriundos do Sector Secundário	74,6	65,6	65,2	63,4	65,8	1,0	3,9
Oriundos do Sector Terciário	211,2	203,9	210,6	189,7	211,2	0,3	11,3
Taxa de desemprego (%)	7,0	6,5	6,7	6,1	6,7		
Homens	6,6	5,8	6,0	5,4	6,0		
Mulheres	7,4	7,1	7,3	6,9	7,5		
Jovens (15-24 anos)	20,3	18,3	19,9	17,9	19,5		
Longa duração (12 ou mais meses)	3,6	3,2	3,2	3,2	3,2		
Regiões							
Norte	7,3	6,7	6,7	6,6	7,1		
Centro	5,6	4,9	5,7	4,8	5,2		
A. M. Lisboa	7,4	7,1	6,7	6,4	7,1		
Alentejo	7,2	6,9	7,7	7,0	7,3		
Algarve	6,4	7,1	7,8	5,3	6,8		
R. A. Açores	8,6	7,9	8,5	7,3	7,6		
R. A. Madeira	8,8	7,0	8,9	6,9	7,0		
População inativa (10³)	5 031,5	5 010,8	5 028,2	4 989,9	5 004,7	-0,5	0,3

Fonte: INE. Tvh(c)= taxa de variação homóloga (em cadeia); n.d. = não disponível.

Considerando os dados do **quarto trimestre em comparação homóloga**, destaca-se:

- O crescimento do número de **desempregados** (0,9%) acima da **população ativa** (0,5%), significando que a **taxa de desemprego** subiu de forma ligeira (de 6,67% para 6,70%), mas sem se notar utilizando apenas uma casa decimal (estabilização em 6,7%);
- O aumento do **emprego** apenas nas **qualificações** secundária e superior, no **setor terciário** e nos **contratos** sem termo;
- A descida dos **desempregados** concentrada nos níveis de **qualificação** básico e superior.



Nas **regiões**, apenas o Algarve registou um aumento da **taxa de desemprego média anual** em **2019** (para 7,1%, o máximo no Continente, a par da A. M. Lisboa), contrastando com a redução nas demais regiões. O valor **máximo** nacional foi de 7,9% na R. A. Açores (7,6% no quarto trimestre), enquanto o **mínimo** voltou a pertencer à região Centro (4,9%; 5,2% no quarto trimestre). Ainda de salientar a subida homóloga da taxa de desemprego nas regiões Norte e A.M. Lisboa no **quarto trimestre** – em contraste com a descida nas demais regiões –, bem como o aumento generalizado em cadeia.

No que se refere a **informação mais atual**, já referente a **2020**, a **taxa de desemprego corrigida de sazonalidade** do INE reduziu-se para 6,5% em **fevereiro** (valor igual ao da média da UE27, mas o 6º valor alto entre 24 países com dados), após um valor de 6,7% nos três meses anteriores, mas em **comparação homóloga** voltou a não se registar uma redução pelo quarto mês seguido (situação confirmada também nos dados sem correção de sazonalidade), após uma série de descidas homólogas consecutivas entre agosto de 2013 e outubro de 2019. A **taxa de desemprego jovem** manteve-se em 19,5% em **fevereiro**, mas aumentou em termos homólogos pelo terceiro mês seguido.

Os dados parecem mostrar, assim, que o **mercado de trabalho** estava ainda numa **situação bastante favorável**, mas já **com sinais de inversão, antes da crise COVID-19**, que se prevê venha a provocar uma queda acentuada da atividade económica e um aumento expressivo da taxa de desemprego, como apontam as projeções do Banco de Portugal.

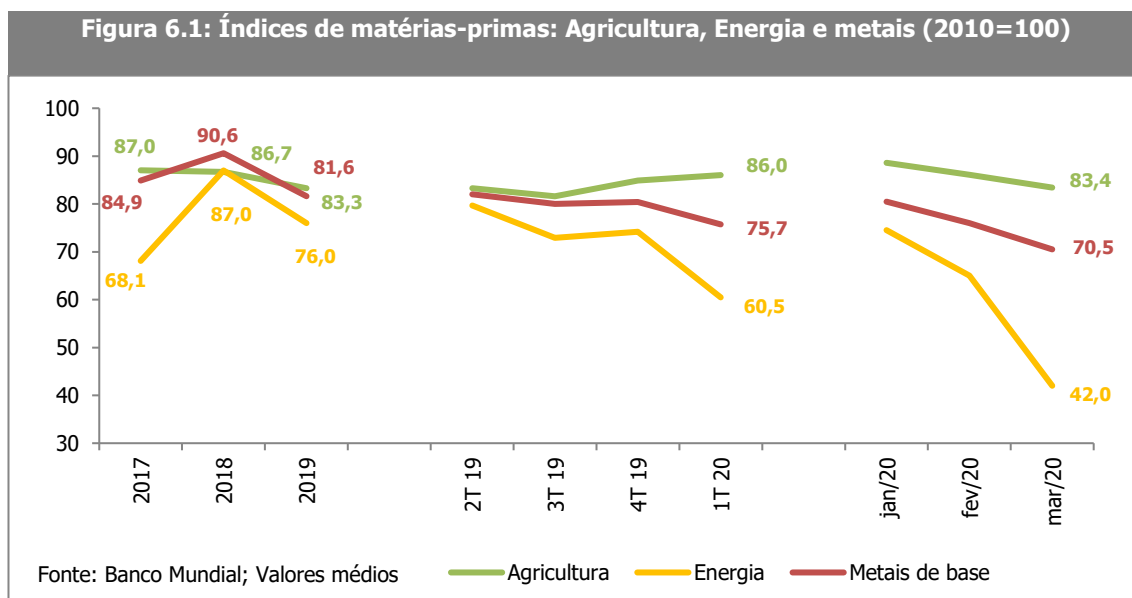
6. CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Segundo dados do Banco Mundial, os **índices de preços das matérias-primas** registaram, na sua maioria, fortes quedas no **primeiro trimestre**, a refletir a redução da procura devido à **pandemia por COVID-19**, começando pela **China** (onde a doença teve origem), um dos maiores consumidores mundiais, e depois um pouco por todo o mundo, em face da **redução da atividade económica e da mobilidade das pessoas**, com a generalização das **medidas de confinamento** para travar a propagação da doença.

A maior queda ocorreu no índice de **energia** (taxa de variação em cadeia, tv_c, de -18,5% no trimestre, incluindo -35,4% em março), refletindo a forte descida da cotação do **brent** (com tv_c de -19,4% e -40,0%, respetivamente), que atingiu em março o valor mais baixo desde janeiro de 2016 (32,98 dólares por barril). Também o índice de **metais de base** registou uma queda significativa (tv_c de -5,8% no trimestre e -7,2% em março). Apenas o índice de **agricultura** registou uma variação em cadeia positiva no trimestre (1,3%), embora já com quedas em fevereiro (-2,8%) e março (-3,1%). Para a evolução deste índice contribuiu a evolução da cotação do **algodão**, que recuou -0,4% no trimestre, -3,2% em fevereiro e -11,2% em março.

*Já em abril, a cotação diária do **brent** voltou a registar quedas acentuadas, recuando abaixo dos 30 dólares por barril a partir de meio do mês.*

Figura 6.1: Índices de matérias-primas: Agricultura, Energia e metais (2010=100)



7. CUSTOS DA ENERGIA

7.1 Combustíveis

De acordo com dados revistos da DGEG, em **2019** o **preço médio** do **gasóleo** em **Portugal** registou uma subida anual de 6,8% antes de impostos e uma queda de -1,2% no valor final com impostos, que compara com variações inferiores na **UE**, de 7,1% e -2,5%, respetivamente.

Esta evolução refletiu uma queda mais forte do **peso da tributação** do gasóleo na UE (28) do que em Portugal, que passou a apresentar um valor já bastante próximo da média europeia, apenas ligeiramente inferior (49,9%, face a 50,5%). Portugal manteve a 9ª posição no **ranking** de países com maiores preços finais, embora tenha subido para a 6ª posição no preço antes de impostos, em ambos os casos mantendo valores acima da média da UE. Por sua vez, **Espanha** teve o oitavo preço de venda final mais baixo da UE, muito inferior ao de Portugal, devido uma menor tributação (44,5%), já que os preços antes de impostos são quase iguais.

Já em **2020**, a queda da cotação do **brent** devido à **pandemia por COVID-19** refletiu-se numa descida homóloga acentuada do preço do gasóleo em **março** (tvh de -17,9% antes de impostos e -7,9% após impostos, para 1,283 euros), que levou a um recuo também no conjunto do **primeiro trimestre**.

*O movimento de descida do preço do gasóleo continuou no início de **abril**, em consequência da descida da cotação do **brent**.*

Quadro 7.3.1: Preço do gasóleo rodoviário em Portugal e na UE (€/litro)

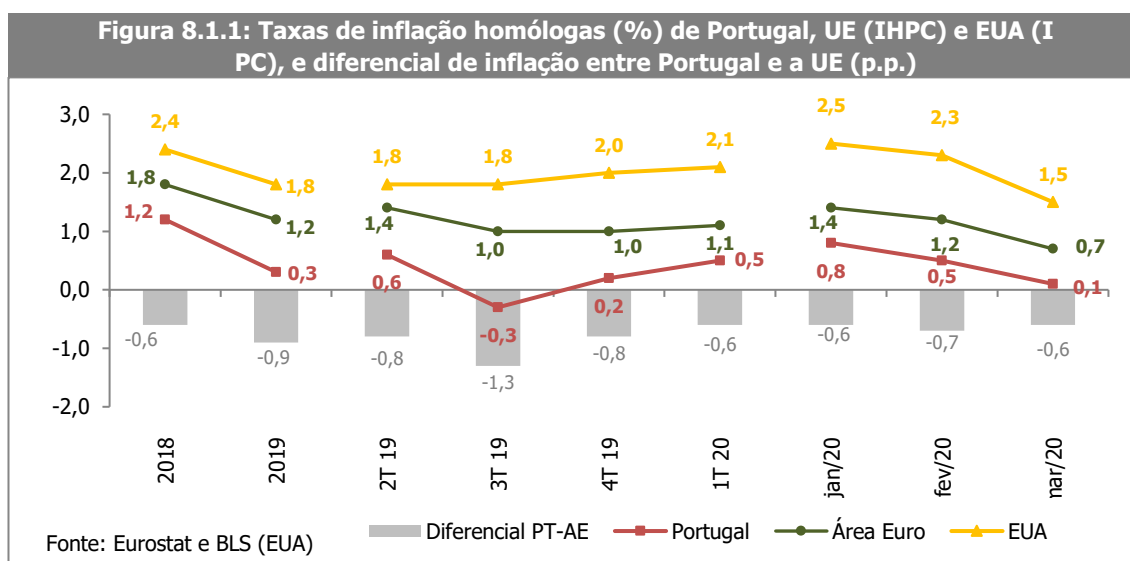
	2017	2018	2019	2T 19	3T 19	4T 19	1T 19	Mar-20
Preço sem impostos*								
Portugal	0,543	0,624	0,667	0,630	0,611	0,627	0,597	0,530
Tvh (%)	18,6	14,3	6,8	2,2	-4,5	-2,6	-3,8	-17,9
Ranking na UE (28)	7º	10º	6º					
UE (28)	0,512	0,607	0,650					
Tvh (%)	16,6	18,4	7,1					
Preço de venda final*								
Portugal	1,242	1,347	1,331	1,373	1,349	1,369	1,350	1,283
Tvh (%)	11,0	8,2	-1,2	2,6	-1,3	-0,2	-0,8	-7,9
Ranking na UE (28)	9º	9º	9º					
UE (28)	1,214	1,339	1,306					
Tvh (%)	8,0	10,2	-2,5					
Peso da tributação (%)								
Portugal	56,3	53,7	49,9					
UE (28)	57,8	54,7	50,5					

Fonte: DGEG (Direção-geral de Energia e Geologia). Nota: a tributação inclui o IVA (dedutível) e o ISP, do qual estão isentas as instalações abrangidas pelo CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão) e as empresas abrangidas pelos ARCE (Acordos de Racionalização de Consumos Energéticos) – n.º 2 do art.º 89 do CIEC (Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo). * Preços do gasóleo simples.

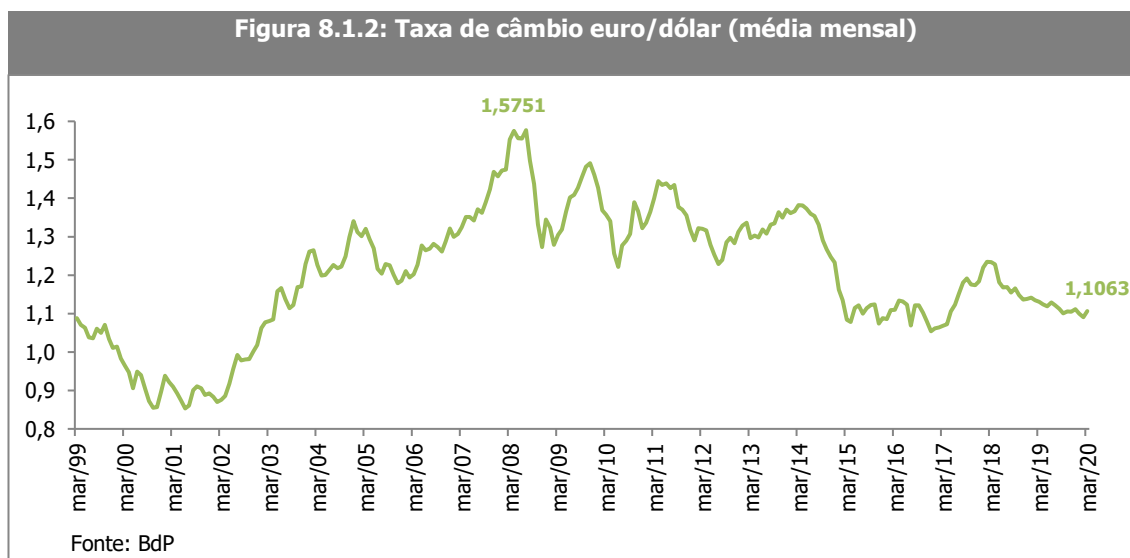
8. INFLAÇÃO, CÂMBIOS E COMPETITIVIDADE PELOS CUSTOS

8.1 Inflação e câmbios

A **taxa de inflação** homóloga de **Portugal** (medida pelo IHPC) aumentou no **primeiro trimestre** (para 0,5%, apesar de uma descida para 0,1% em março), encurtando o diferencial negativo face à **Área Euro** (onde a inflação teve um acréscimo marginal, para 1,1%; 0,7% em março). Nos **EUA**, a taxa de inflação subiu para 2,1% no quarto trimestre (1,5% em março).



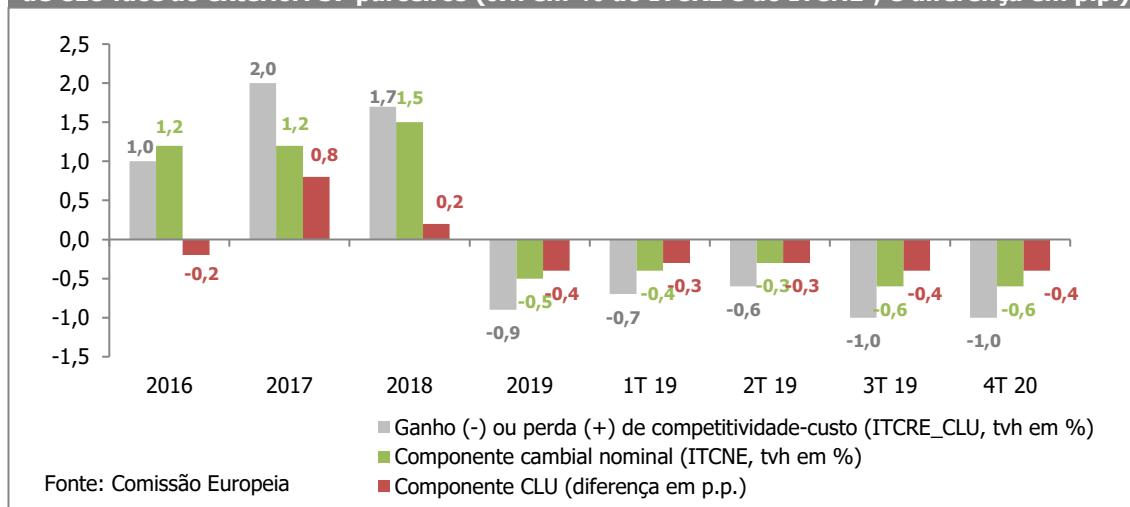
O **câmbio euro/dólar** apreciou-se 1,4% em cadeia no mês de **março** (para 1,1063 dólares por euro), a refletir uma resposta monetária mais marcada da Reserva Federal (com mais margem para tal) ao impacto económico da crise COVID-19 por comparação com o BCE. Já em **abril**, o euro voltou à tendência de depreciação face ao dólar que se vinha a observar até março, recuando abaixo dos 1,1 euros por dólar em meados do mês.



8.2 Competitividade pelos custos laborais

O indicador de **competitividade-custo** da economia nacional face aos 37 principais parceiros recuperou em **2019** (depreciação de 0,9% no índice de taxa de câmbio real efetiva, ITCRE), após três anos em perda, para o que contribuiu a **depreciação nominal do euro** e o retorno a um **diferencial negativo de variação dos custos laborais unitários (CLU)**, tendências que se observaram também nos vários trimestres do ano. No **quarto trimestre**, a melhoria homóloga do indicador de competitividade-custo foi de 1,0%.

Figura 8.2.1: Evolução da competitividade-custo e das componentes cambial e de diferencial de CLU face ao exterior: 37 parceiros (tvh em % do ITCRE e do ITCNE³, e diferença em p.p.)



³ ITCRE é o índice de taxa de câmbio real efetiva, medido com o deflator custos laborais unitários, CLU, face a 37 parceiros comerciais. ITCNE é o índice de taxa de câmbio nominal efetiva, medido também face a 37 parceiros.

9. AJUSTAMENTO DA ECONOMIA PORTUGUESA

9.1 Equilíbrio externo

Segundo dados revistos, o **excedente da balança corrente e de capital** reduziu-se significativamente em **2019** (33,9%, para 1,9 mil M€, ou 0,9% do PIB, após 1,4% em 2018) devido à evolução desfavorável da **Balança Corrente**, que após seis anos de excedente retomou um saldo negativo (défice de mil M€, ou -0,1% do PIB, após 0,4% em 2019), a refletir o agravamento do défice das balanças de **bens** e de **rendimentos primários**, apenas parcialmente amortecido pelo aumento pouco significativo dos excedentes das balanças de **serviços** e de **rendimentos secundários**. O saldo positivo da **balança de bens e serviços** diminuiu pelo terceiro ano seguido em percentagem do PIB, passando para 0,4% do PIB (após 0,7% em 2018). O excedente da **Balança de Capital** praticamente não se alterou (variação de 0,7%, para 2 mil M€, ou 1,0% do PIB).

Já em **2020**, os **dados até fevereiro** mostraram um défice de 0,5 mil M€ na **balança corrente e de capital**, em desagravamento face ao período homólogo, mas trata-se da informação de apenas dois meses, facilmente influenciável por fatores pontuais, e sujeita a revisões, pelo que é claramente insuficiente para estabelecer tendências para o resto do ano, sobretudo tendo em conta as **alterações marcantes da atividade e transações devido à crise pandémica**.

Quadro 9.1.1: Balanças corrente e de capital (M€)

	2018	2019	Var. hom.	Var. abs.	Jan-Fev 19	Jan-Fev 20	Var. hom.	Var. abs.
Balança Corrente	792	-182	s.s.	-974	-744	-736	-1,0%	7
Balança de bens e serviços	1492	818	-45,2%	-674	-872	-911	4,5%	-39
Bens	-15 847	-16 666	5,2%	-819	-2 672	-2 699	1,0%	-27
Serviços	17 339	17 484	0,8%	145	1 800	1 788	-0,7%	-12
Rendimentos primários	-4 875	-5 211	6,9%	-337	-239	-368	54,1%	-129
Rendimentos secundários	4 175	4 212	0,9%	37	367	543	47,8%	176
Balança de Capital	2 039	2 053	0,7%	13	242	255	5,4%	13
Balanças corrente e de capital	2 832	1 871	-33,9%	-960	-502	-482	-4,1%	21

Fonte: BdP. M€= milhões de euros; s.s.=sem significado.

A **posição de investimento internacional**⁴ em percentagem do PIB melhorou pelo quinto ano consecutivo em **2019**, para -101,2% no final do ano (que compara com -106,3% no final de 2018 e -123,8% no final de 2014, quando se registou o mínimo da década. Para esta evolução tem contribuído o **saldo externo positivo** (além de outros efeitos, como alterações de valoração de ativos e passivos sobre o exterior), embora cada vez menor.

⁴ A posição de investimento internacional (posição externa líquida) é dada pela diferença entre os ativos e os passivos sobre o exterior, sendo um conceito mais abrangente que o da dívida externa líquida.

9.2 Contas públicas

No dia 23/3, o **Presidente da República** promulgou o **Orçamento de Estado para 2020**, para vigorar a partir de 1/4, mas alertou que **terá de ser “ajustado à nova realidade”**. A [Lei de Orçamento de Estado para 2020](#) foi publicada no final do mês de março.

No dia 25/3, o INE enviou ao Eurostat a primeira notificação de 2020 do [Procedimento dos Défices Excessivos](#), com um **excedente orçamental** de 0,2% do PIB em **2019** – o primeiro em Democracia – e um rácio de **dívida pública** de 117,7% do PIB. A notificação inclui ainda a **previsão para 2020**, mas num **cenário anterior à crise pandémica**, apontando para um novo excedente de 0,2% do PIB e uma descida do rácio da dívida para 114,9%.

*Já em abril, o Ministro das finanças, Mário Centeno, admitiu a necessidade de apresentação de um **Orçamento Suplementar** em 2020, devido à resposta à crise pandémica.*

*Em face da incerteza sobre evolução da economia e das contas públicas, o Governo adiou a entrega do **Programa de Estabilidade** (que, pela Lei de Enquadramento Orçamental, deve ser preparado até 15 de abril). Por sua vez, a **Comissão Europeia**, perante a situação de exceção, solicitou aos Estados-membros apenas a **entrega de uma versão simplificada do documento até final do mês de abril**.*

*Segundo as projeções do **FMI** no [World Economic Outlook](#) de abril, Portugal deverá registar um **défice público** de 7,1% do PIB em **2020** e 1,9% em **2021**, em resultado da **crise pandémica**, após um **excedente orçamental** de 0,2% em 2019, o primeiro em Democracia.*

*De acordo com o [Fiscal Monitor](#) do **FMI**, divulgado na mesma altura, a **dívida pública de Portugal** deverá aumentar de 117,6% do PIB em **2019** para 135,0% em **2020**, devido ao **défice público** provocada pela crise pandémica, diminuindo depois para 128,5% em **2021**.*

*A meio de abril, o **Gabinete de Estratégia e Planeamento** passou a divulgar um conjunto de [indicadores](#) (nomeadamente com base em informação da Segurança Social, IEFP e DGERT), entre outros documentos, que pretendem apoiar a análise dos efeitos da Pandemia COVID-19 no mercado de trabalho, incluindo a **monitorização das medidas e dos apoios sociais destinados às empresas, trabalhadores e famílias**, neste contexto, o que permite avaliar os **custos orçamentais** associados.*